



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
ALFREDO MASSALAI**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: ALFREDO MASSALAI
Localidade: ESQUINA RONDINHA Município: ENTRE-IJUÍS
Telefone: 0 CPF: 086.494.560-49
Finalidade: CONSTRUÇÃO AÇUDE

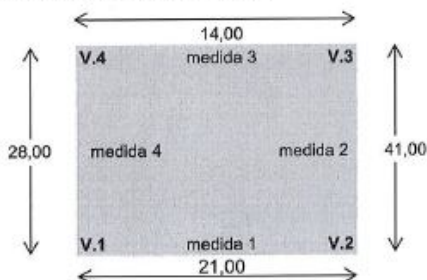
Coordenadas Geográficas:	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000				
Latitude (S):	-28	23	52,03	-28,39779
Longitude (WO):	-54	17	29,87	-54,29163

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, 57
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César nevinski
Número de registro no CREA: CFTA90642813000 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 08/06/2022 Telefone: 55 9 9904 0373

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	2,00	1,64
V.2	0,92	2,72
V.3	1,46	0,54
V.4	2,00	0,00

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo	Medidas na superfície do terreno:
Entre V1 e V2: 15,16 m	Entre V1 e V2: 21,00 m
Entre V2 e V3: 36,24 m	Entre V2 e V3: 41,00 m
Entre V3 e V4: 7,08 m	Entre V3 e V4: 14,00 m
Entre V4 e V1: 20,00 m	Entre V4 e V1: 28,00 m
Área média de fundo: 312,69 m ²	Área média na superfície: 603,75 m ²
Medidas no nível do aterro:	Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:
Entre V1 e V2: 29,72 m	Em V1: 3,14 3,14 m
Entre V2 e V3: 47,52 m	Em V2: 3,14 3,14 m
Entre V3 e V4: 15,08 m	Em V3: 1,50 1,50 m
Entre V4 e V1: 31,28 m	Em V4: 1,50 1,50 m
Área média nível aterro: 882,56 m ²	Altura média da lâmina: 2,32 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 730,86 m ³	Revanche: 0,50 m
Volume útil de água: 1.247,76 m ³	Área lâmina d'água: 762,96 m ²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 1,71	

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
ERNM II - Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR - EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	312,69 m ²
Área média na superfície do solo:	603,75 m ²
Área média ao nível do aterro:	882,56 m ²
Área hidráulica:	762,96 m ²
Volume de água acumulada:	1.247,76 m ³
Volume total de terra escavado:	730,86 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	FALSO
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.



Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: CFTA90642813000

Ciente:



ALFREDO MASSALAI
Produtor
CPF: 086.494.560-49

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V.02.2017

Nélio César Nevinski
ERNM / Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA 906428130-00
ASCAR - EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

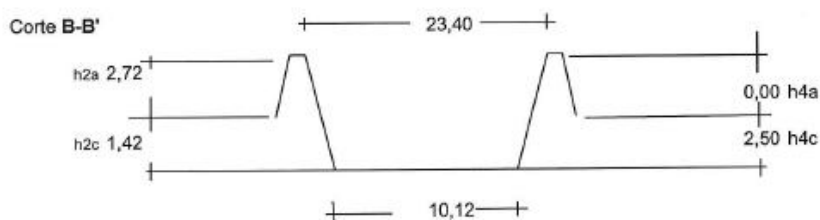
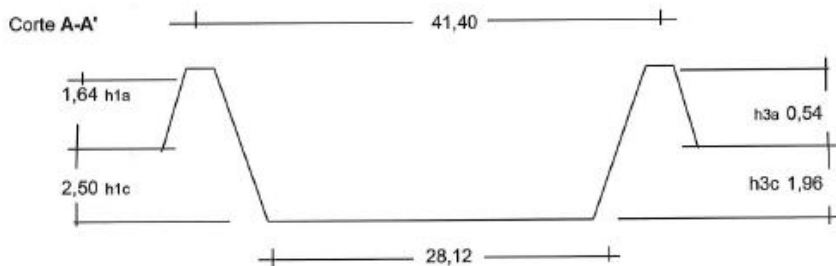
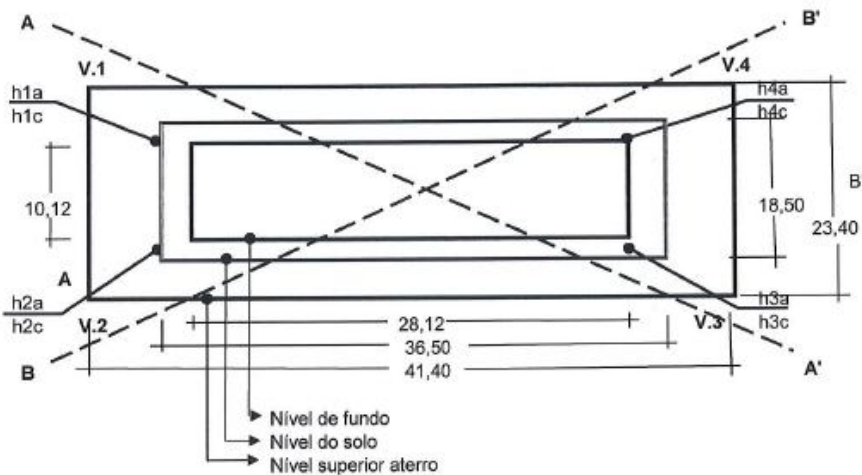
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA ALFREDO MASSALAI

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Alfredo Massalai</i>
Proprietário:	ALFREDO MASSALAI
Assinatura:	<i>Nélio César Nevinski</i>
Técnico:	Nélio César Nevinski
CREA:	CFTA90642813000
Data:	08/06/2022

Nélio César Nevinski





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL, IRRIGAÇÃO
E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

Anexo – II

FOTOS PRÉVIAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário:	ALFREDO MASSALAI
Município:	ENTRE-IJUIS
Latitude:	-28,39778°
Longitude:	-54,29163°

Foto 1:



Foto 2:



Data: 02/06/2022

Assinatura e carimbo do técnico

Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR – EMATER/RS

Assinatura do beneficiário

Alfredo Massalai
CPF 086.494.560-49





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20221101738

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

NÉLIO CÉSAR NEVINSKI

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **90642013000**

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL**

CPF/CNPJ: **92.773.142/0001-00**

RUA BOTAFOGO

Nº: **1051**

Complemento:

Bairro: **MENINO DEUS**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90160053**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/06/2022**

Valor: **R\$ 10.960,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL**

CPF/CNPJ: **92.773.142/0001-00**

RUA BOTAFOGO

Nº: **1051**

Complemento:

Bairro: **MENINO DEUS**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90150053**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/06/2022**

Previsão de término: **30/06/2023**

Finalidade: **Rural**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > ATIVIDADES PERICIAIS E AFINS -> #AS663 - LAUDO DE VISTORIA

1,000

un

05 - PROJETO > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS -> DE TANQUES -> #CM66 - PARA FINS AQUÍCOLAS

1,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E LAUDO DE AÇUDE: 1. ALFREDO MASSALAI, CPF: 086.494.560-49, Esquina Rondinha, Volume 051 água 1247,76.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **NÉLIO CÉSAR NEVINSKI** - CPF: 906.423.130-00

[Assinatura]

04 de 11

de 2022

Contratante: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL** -
CNPJ: 92.773.142/0001-00

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **04/11/2022**

Nosso Número: **8201818892**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://torporativo.sitag.org.br/publica/>, com a chave: Ac6d5
Impresso em: 07/11/2022 às 08:11:34 por: ip: 170.231.73.249

www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

CFTA



325 anos
de São João Batista:
Memórias Entre os Ijuís



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA AGROPECUÁRIA, PISCICULTURA
E INDÚSTRIAS RURAIS

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARO para os devidos fins que o(s) projeto(s) abaixo relacionado(s) não contraria(m) o disposto na Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, que classificam obras do porte deste(s) açude(s) como não incidente(s) de licenciamento ambiental nos termos do Anexo I - Tabela de Atividades Licenciáveis, da referida Resolução.

Em concordância com a Lei nº 6.938/1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com as Resoluções CONAMA nº 237/1997 e CONSEMA nº 372/2018, 379/2018 e 291/2015 e Lei Complementar nº 140/2011, o Município através do seu licenciador ambiental municipal, expede declaração de isenção de Licenciamento Ambiental para os açudes abaixo citados:

A presente declaração abrange os seguintes produtores:

Nº	Nome	CPF
01	Alfredo Massalai	086.494.560-49
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

Entre-Ijuís / RS, 08 de junho de 2022


Paulo Dinardi
Licenciador Ambiental
Licença nº 110922
CPF nº 35.16942-1
Assinatura Licenciador Ambiental Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
CELSO ITAMAR BRISSOW**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: CELSO ITAMAR BRISSOW
Localidade: ESQUINA PRIMAVERA Município: Entre-Ijuís
Telefone: 55 9 9607-3433 CPF: 517.402.570-49
Finalidade: Irrigação

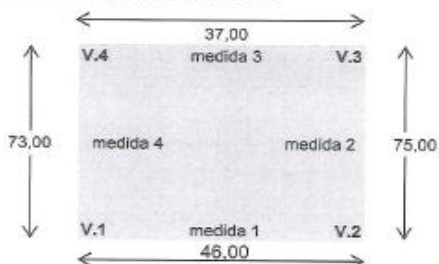
Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -28 25 24,50 -28,42347
Longitude (WO): -54 08 34,88 -54,14302

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.855-000
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 07/08/2017 Telefone: 55 33291366

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,55	1,91
V.2	-0,14	2,60
V.3	0,73	0,99
V.4	0,94	0,78

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo:		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	45,39 m	Entre V1 e V2:	46,00 m
Entre V2 e V3:	74,12 m	Entre V2 e V3:	75,00 m
Entre V3 e V4:	34,50 m	Entre V3 e V4:	37,00 m
Entre V4 e V1:	70,77 m	Entre V4 e V1:	73,00 m
Área média de fundo:	2.893,25 m ²	Área média na superfície:	3.071,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	52,77 m	Em V1:	1,96 m
Entre V2 e V3:	80,39 m	Em V2:	1,96 m
Entre V3 e V4:	39,86 m	Em V3:	1,22 m
Entre V4 e V1:	77,04 m	Em V4:	1,22 m
Área média nível aterro:	3.637,19 m ²	Altura média da lâmina:	1,59 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 1550,71 m³ Revanche: 0,50 m
Volume útil de água: 5.044,52 m³ Área lâmina d'água: 3452,06 m²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 3,25

6. Quadro Resumo:

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César N
Téc. Agrop. CREA
ASCAR/ENTRE-IJUÍS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Área média de fundo:	2.893,25	m ²
Área média na superfície do solo:	3.071,00	m ²
Área média ao nível do aterro:	3.637,19	m ²
Área hidráulica:	3.452,06	m ²
Volume de água acumulada:	5.044,52	m ³
Volume total de terra escavado:	1.550,71	m ³


7. Orçamento:	
Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.



Nélcio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

Ciente:



CELSO ITAMAR BRISSOW
Produtor
CPF: 517.402.570-49





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

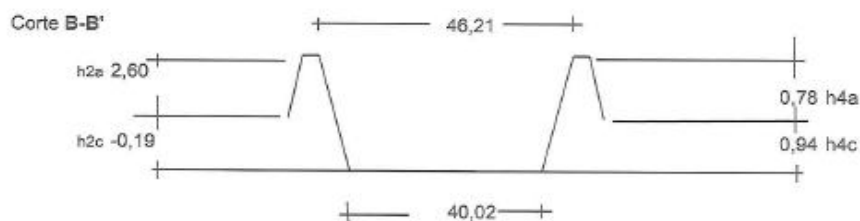
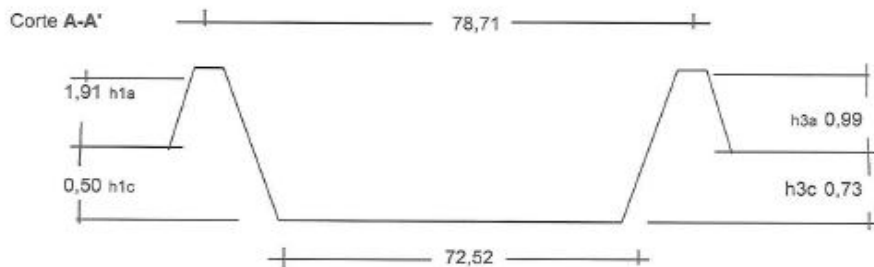
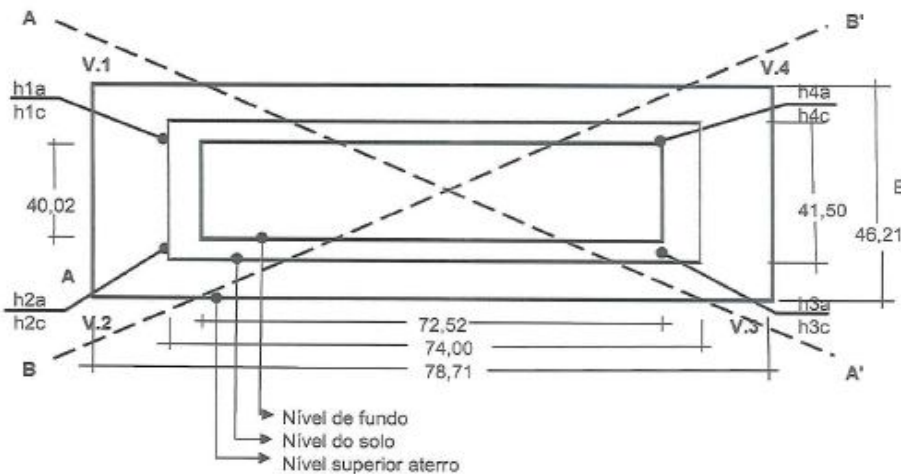
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA CELSO ITAMAR BRISSOW

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Celso I. Brissow</i>
Proprietário:	CELSO ITAMAR BRISSOW
Assinatura:	<i>Nélio César Nevinski</i>
Técnico:	Nélio César Nevinski
CREA:	104.816
Data:	07/08/2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPREENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTOS ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818 ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N°	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m²	VOLUME m³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Vilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Radons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940-00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	850,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870-72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170-95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36664	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.778,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário: Celso Itamar Brissow
Município: Entre-Ijuís
Latitude: -28,42347
Longitude: -54,14302





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
DANIEL DA SILVA CAMARA**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. **Localização e propriedade:**
Proprietário: DANIEL DA SILVA CAMARA
Localidade: ESQUINA KONRAD Município: ESTRE-IJUÍS
Telefone: 55 9 9937-8446 CPF/CNPJ 001.669.170-95
Finalidade: Irrigação
Coordenadas Geográficas:

	Grau °	min '	seg "	Decimal
DATUM - SIRGAS 2000				
Latitude (S):	-28	21	59,16275	-28,36643
Longitude (WO):	-54	14	42,77893	-54,24522
2. **Escritório Municipal da Emater de:** Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.851-000
Profissional responsável pelo projeto: Nêlio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 08/08/2017 Telefone: 55 33291366
3. **Dimensionamento do Maciço:**
- 3.1 **Assentamento:**
O maciço será assentado em solo de textura Silte Argiloso
Decapagem:
Profundidade de decapagem: 0,10 m
a) A decapagem consiste na remoção de toda a terra vegetal existente no local onde será assentado o maciço.
b) O material retirado na decapagem e deslocado para a jusante do maciço poderá ser utilizado para a finalização do talude de jusante, permitindo a revegetação do mesmo.
- 3.2 **Talude de montante:** 1 para 2
O talude de montante terá a inclinação determinada pela proporção acima e sua proteção será de responsabilidade do beneficiário pela obra.
- 3.3 **Talude de jusante:** 1 para 1,5
O talude de jusante terá a inclinação determinada pela proporção acima e sua proteção será de responsabilidade do beneficiário pela obra.
- 3.4 **Trincheira:**
Largura mínima: 1,40 m Maior profundidade: 1,45 m
Profundidade média: 0,88 m Menor profundidade: 0,30 m
a) A trincheira ou vala de trincheira consiste na retirada de material na base onde será assentado o maciço, na projeção da crista do mesmo.
b) A trincheira será feita com utilização de equipamento adequado e capaz de atingir a largura e as profundidades descritas no projeto.
c) O material retirado da trincheira somente poderá ser usado na construção do talude de jusante do maciço.
d) A trincheira será preenchida com material de jazida próxima, e compactada em camadas de até 20 cm.
- 3.5 **Compactação:**
Espessura das camadas de compactação: 0,20 m
a) O material depositado no maciço será compactado em camadas de 0,20 m com equipamentos





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



próprios para compactação.

b) O material da jazida utilizado para a construção do maciço deverá apresentar umidade adequada para sua compactação.

c) Distância máxima da jazida: 45 m

3.6

Revanche:

É a altura livre entre o nível máximo da água e o nível da crista do maciço.

Calculada: 0,96 m

Em razão da pequena altura do maciço, utilizaremos um valor arbitrado, uma vez que o valor encontrado através da equação se torna inviável para o tamanho do açude.

Revanche adotada: 0,96 metros

3.7

Cálculo da largura da crista ou coroamento:

É a medida da seção transversal do maciço na sua cota máxima.

Calculada: 2,91 m

Em razão da necessidade de compactação do maciço e por questão de segurança da obra, adotaremos como medida da crista o dado abaixo:

Crista adotada: 3,50 metros

3.8

Sondagem:

Realizada junto ao local de construção do maciço, através da abertura de poços de inspeção, com trado tipo holandês, até atingir a camada impermeável.

3.9

Tabela do volume de terra a ser compactada:

Alinhamento	Distância (m)	Altura (m)	Volume
14E-15E			
13E-14E			
12E-13E			
11E-12E			
10E-11E			
9E-10E			
8E-9E			
7E-8E			
6E-7E			
5E-6E	2,12	0,00	85,66
4E-5E	3,96	0,50	110,39
3E-4E	3,77	1,00	127,01
2E-3E	5,84	1,50	131,84
1E-2E	6,15	2,00	121,87
0-1E	18,59	2,50	56,93
0	0,00	3,00	-
0-1D	8,43	2,50	25,82
1D-2D	11,23	2,00	77,42
2D-3D	5,32	1,50	106,25
3D-4D	5,40	1,00	107,81
4D-5D	4,16	0,50	98,50
5D-6D	9,41	0,00	83,79
6D-7D			
7D-8D			
8D-9D			
9D-10D			
10D-11D			
11D-12D			
12D-13D			
13D-14D			
14D-15D			

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
Tec. Agrôn./CREAIRS 104818
ASCAR/ENTRE-IJUÍS RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



Soma (m)	84,38	Volume (m³)	1.133,29
----------	-------	-------------	----------

Decapagem:	Área média na base do maciço (m²):	832,14 m²
	Profundidade (m):	0,10 m
	Volume de terra retirada na decapagem (m³):	83,21 m³

A decapagem será realizada em toda a área em que se assentará o maciço.

Dimensões da vala de trincheira:

Largura média da trincheira (m):	1,40 m
Maior profundidade (m):	1,45 m
Menor profundidade (m):	0,30 m
Profundidade média da trincheira (m):	0,88 m
Comprimento total da vala (m):	84,67 m

A vala de trincheira terá profundidade maior no ponto de maior altura do maciço e menor nos extremos do maciço, isto é, nas ombreiras.

Largura adotada para a crista:	3,50 m
Maior largura da base do maciço:	14,00 m

Quadro de movimentação de terra para formação do maciço:

Operação	Movimentação de terra	
	Retirada (m³)	Compactada (m³)
Decapagem	83,21	
Trincheira	103,72	103,72
Maciço		1.133,29
Totais	186,93	1.237,01

Volume de terra compactada (m³):	1.237,01 m³
Volume de terra transportada (m³):	1.484,41 m³

3.10 Orçamento da obra:

Valor máximo por m² de terra compactada:	R\$ 0,00
Estimativa do valor do micro açude:	R\$ 0,00

3.11 Obrigações do beneficiário após a conclusão da obra:

Talude de jusante e crista do maciço:

Implantar gramíneas na crista e na jusante do maciço para a redução de processos erosivos do material depositado.

Talude de montante:

Fazer o enrocamento do talude de montante, no mínimo em seu terço superior, utilizando pedras de dimensões maiores, lages de arenito, madeira, cascalhos, ou outro material, para a redução do impacto da água diretamente no talude devido a ação do vento.

O maciço do açude deve receber isolamento a entrada de animais.

4. Dados da bacia de captação:

Área da bacia de captação (espelho d'água):	2.613,00 m²
Profundidade máxima da água:	2,04 m
Volume útil de água:	2.369,12 m³

5. Dados hidrológicos:

Área da bacia de contribuição (hidrográfica):	9,12 ha (s)
Nível máximo do reservatório - cota:	2,04 m
Nível mínimo do reservatório - tomada d'água:	0,50 m

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
Téc. Agrôn. CREA/RS 104818
ASCAR ENTRE-IJUÍS RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



- 5.1 Relação entre água armazenada e terra compactada: 1,92
Informações para determinar o valor do coeficiente de escoamento superficial:
Cobertura vegetal presente na bacia de contribuição: Cultura
Textura do solo na bacia de contribuição: Argiloso
Declividade do solo na bacia de contribuição: de 10 a 30%
- 5.2 Vazão da bacia hidrográfica:
6. Dimensionamento do vertedouro: Vazão: 3,14 m³/s
Comprimento: 7,26 m
Profundidade: 0,96 m
7. Outras informações importantes:
0

8. Resumo do projeto:

Operação	Movimentação de terra		Valor
	Retirada (m ³)	Compactada (m ³)	
Decapagem	83,21		
Trincheira	103,72	103,72	R\$ 0,00
Maciço		1.133,29	R\$ 0,00
Totais	186,93	1.237,01	R\$ 0,00

9. Local: Entre-Ijuís Data: 08/08/2017


Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

Ciente do produtor: 
DANIEL DA SILVA CAMARA
Produtor
CPF: 001.669.170-95

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017



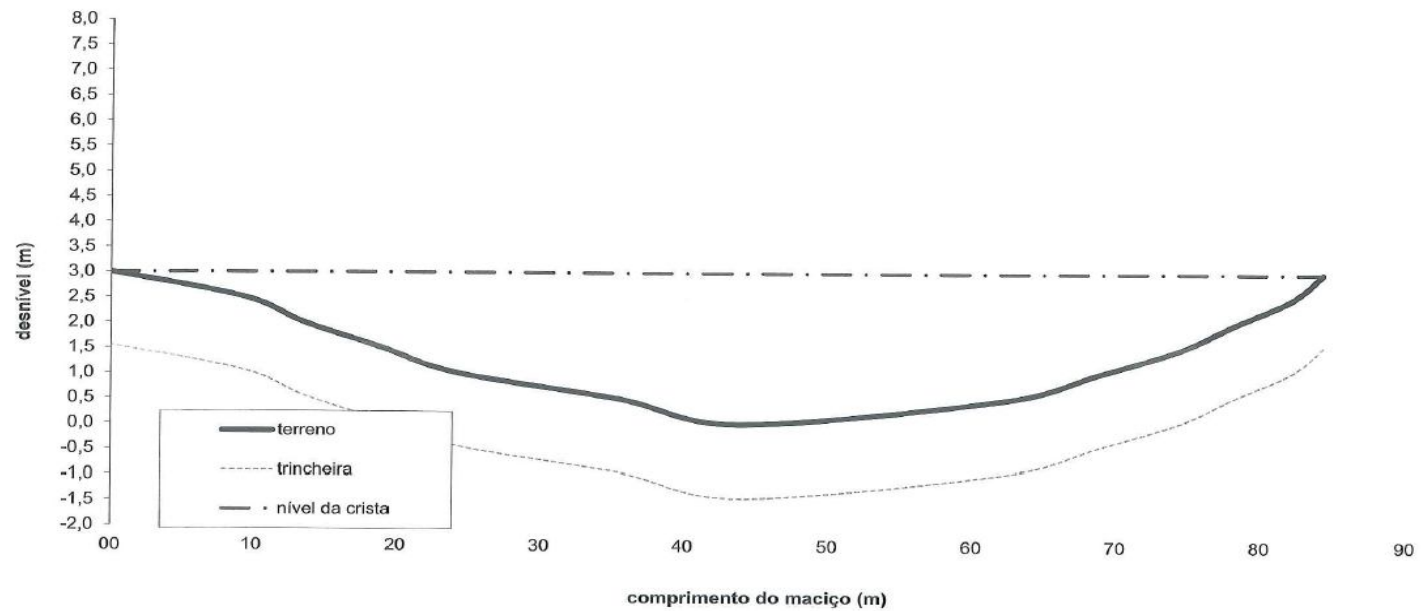


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



Perfil Longitudinal - Perfil Geológico



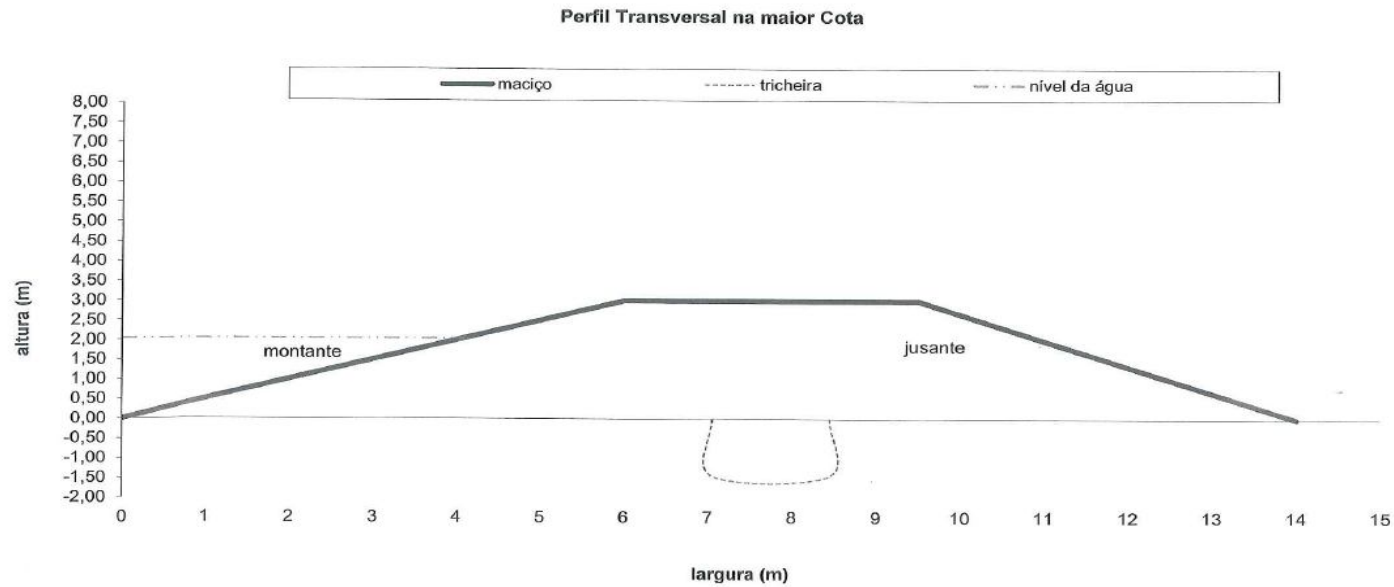
Projeto de Açudagem	
Técnico	
CREA	Nélcio César Nevinski Técnico em Agropecuária 104818





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS


Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL

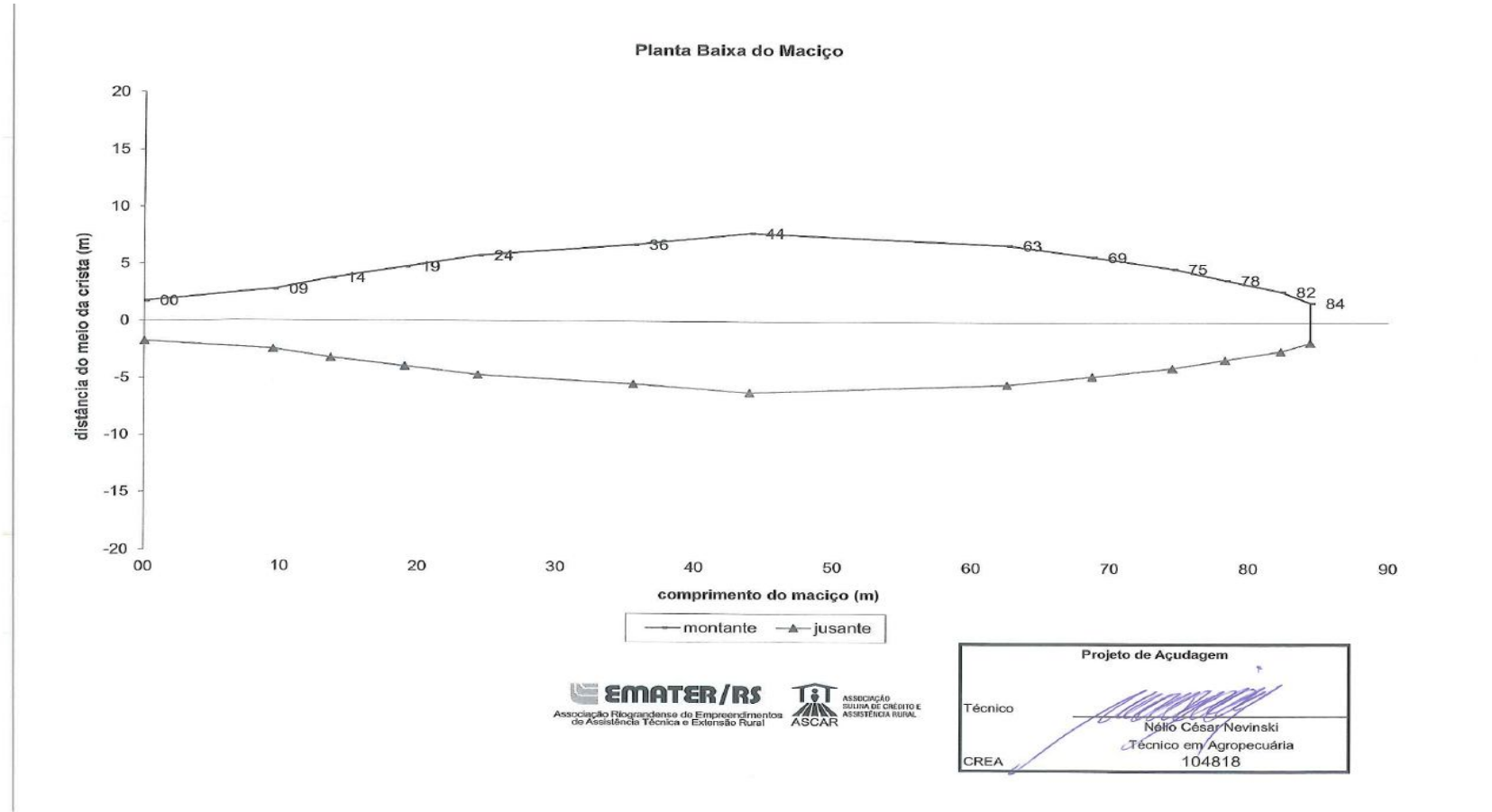
Projeto de Açudagem

Técnico 
Nélio César Novinski
Técnico em Agropecuária
CREA 104818





ANEXO II - PLANTA BAIXA DANIEL DA SILVA CAMARA





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

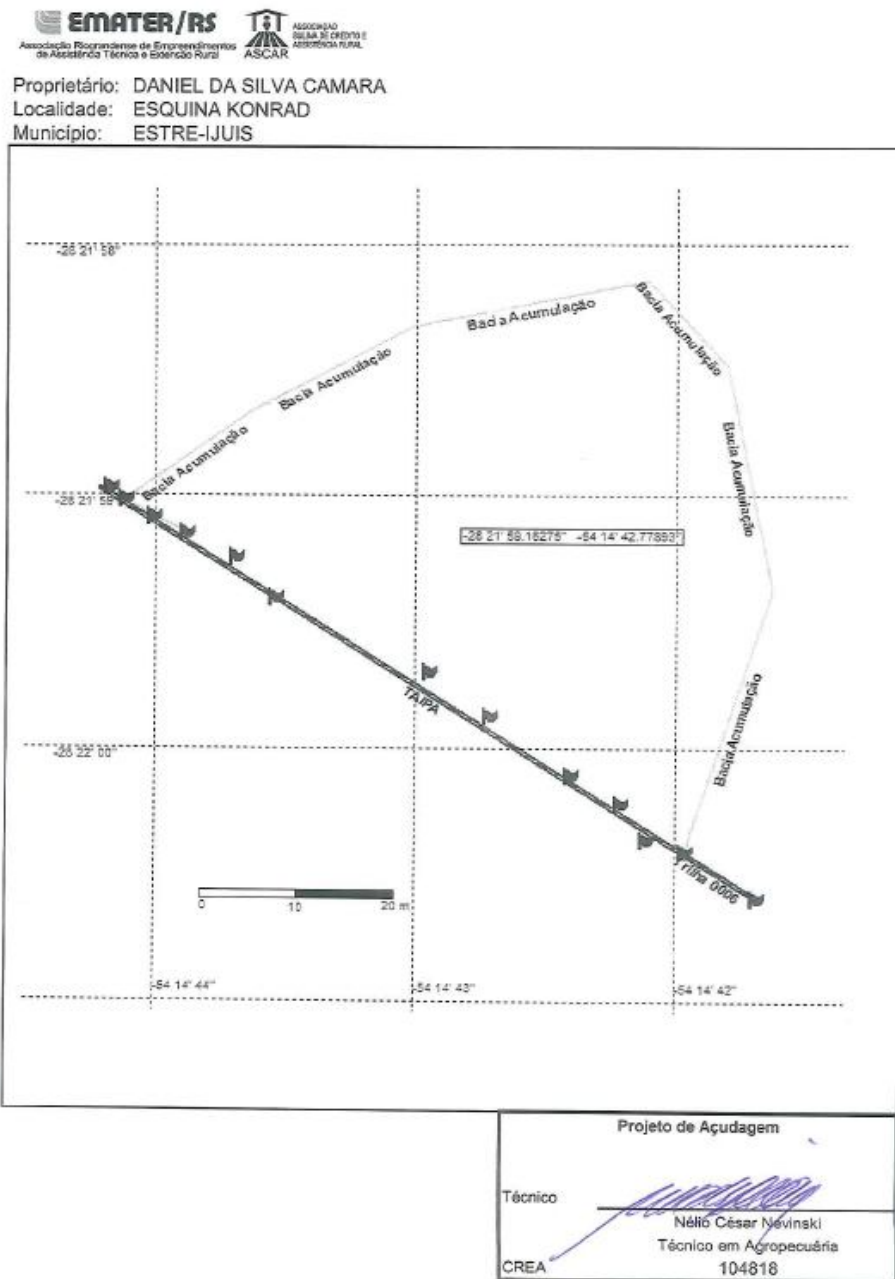
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Croqui da bacia de captação - hidrográfica





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Perfil do Vertedouro



Projeto de Açudagem

Técnico

Mélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
104818

QREA





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPREENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização:Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818
ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de mação e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N°	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m²	VOLUME m³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Vilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Redons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940.00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	850,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870.72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170.95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36684	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.776,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

<u>Beneficiário: Daniel da Silva Camara</u>
<u>Município: Entre-Ijuís</u>
<u>Latitude: -28,36643</u>
<u>Longitude: -54,24522</u>





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUI'S

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
EDEGAR CAMERA**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: EDEGAR CAMERA
Localidade: SERRA DE BAIXO - São José Município: Entre-Ijuís
Telefone: 55 9 9930-7930 CPF: 331.122.900-20
Finalidade: Irrigação

Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -28 20 18,63 -28,33851
Longitude (WO): -54 19 24,05 -54,32335

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.855-000
Profissional responsável pelo projeto: Nêlio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 07/08/2017 Telefone: 55 33291366

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	2,00	2,00
V.2	1,71	2,29
V.3	3,09	0,02
V.4	2,50	0,61

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo:	Medidas na superfície do terreno:
Entre V1 e V2: 20,44 m	Entre V1 e V2: 26,00 m
Entre V2 e V3: 27,80 m	Entre V2 e V3: 35,00 m
Entre V3 e V4: 7,62 m	Entre V3 e V4: 16,00 m
Entre V4 e V1: 27,25 m	Entre V4 e V1: 34,00 m
Área média de fundo: 386,04 m ²	Área média na superfície: 724,50 m ²

Medidas no nível do aterro:	Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:
Entre V1 e V2: 32,44 m	Em V1: 3,50 m
Entre V2 e V3: 36,47 m	Em V2: 3,50 m
Entre V3 e V4: 16,95 m	Em V3: 2,61 m
Entre V4 e V1: 37,92 m	Em V4: 2,61 m
Área média nível aterro: 942,91 m ²	Altura média da lâmina: 3,06 m

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 1291,00 m ³	Revanche: 0,50 m
Volume útil de água: 1.889,33 m ³	Área lâmina d'água: 850,84 m ²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 1,46	

6. Quadro Resumo:

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nêlio César Nevinski
Téc. Agr. CREA/RS 104818
ASCAR/ENTRE-IJUI'S RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Área média de fundo:	386,04 m ²
Área média na superfície do solo:	724,50 m ²
Área média ao nível do aterro:	942,91 m ²
Área hidráulica:	850,84 m ²
Volume de água acumulada:	1.889,33 m ³
Volume total de terra escavado:	1.291,00 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ² de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.



Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

Ciente:



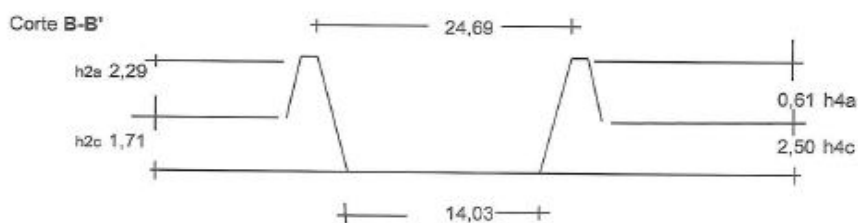
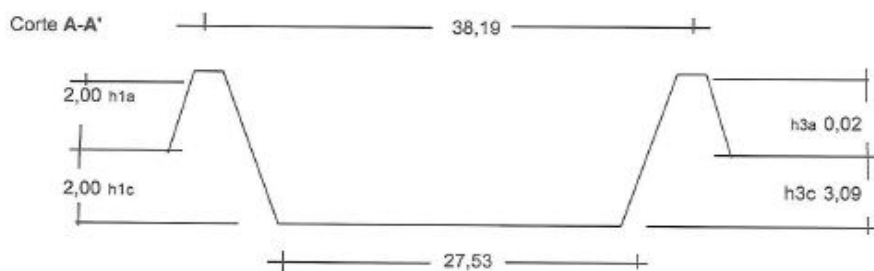
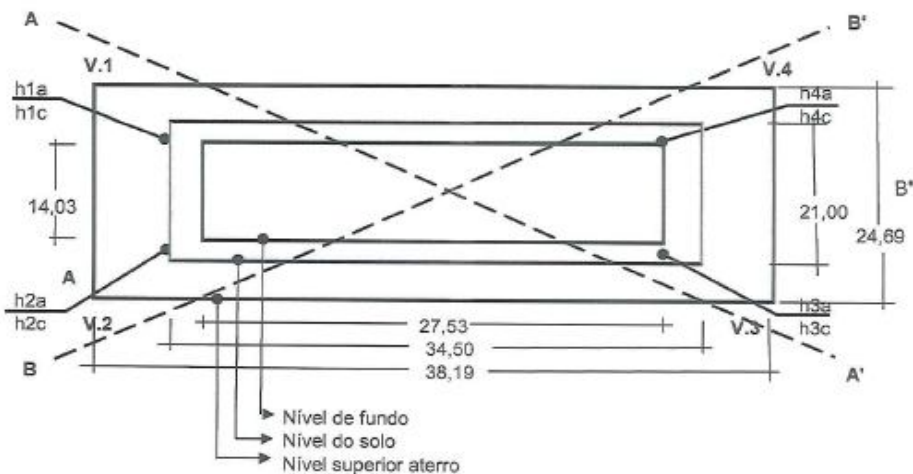
EDEGAR CAMERA
Produtor
CPF: 331.122.900-20





ANEXO II - PLANTA BAIXA EDEGAR CAMERA

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
 Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Edegar Camera</i>
Proprietário:	EDEGAR CAMERA,
Assinatura:	<i>Nélio César Nevinski</i>
Técnico:	Nélio César Nevinski
CREA:	104.818
Data:	07/08/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPREENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818 ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N ^o	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m ²	VOLUME m ³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Vilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Radons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940-00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	860,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870-72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170-95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36664	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.778,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário: Edegar Câmara
Município: Entre-Ijuís
Latitude: -28,33851
Longitude: -54,32335





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUI'S

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
ELOIR ROEHR'S**

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. **Localização e propriedade:**
Proprietário: ELOIR ROEHR'S
Localidade: ESQUINA GAUCHA Município: ENTRE-IJUI'S
Telefone: 0 CPF/CNPJ 654.682.870-72
Finalidade: Irrigação
Coordenadas Geográficas:

	Grau °	min "	seg "	Decimal
DATUM - SIRGAS 2000				
Latitude (S):	-28	22	27,83020	-28,37440
Longitude (WO):	-54	07	59,16870	-54,13310

2. **Escritório Municipal da Emater de:** Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.651
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 07/08/2017 Telefone: 55 33291366

3. **Dimensionamento do Maciço:**

3.1 **Assentamento:**
O maciço será assentado em solo de textura Silte Argiloso
Decapagem:
Profundidade de decapagem: 0,10 m
a) A decapagem consiste na remoção de toda a terra vegetal existente no local onde será assentado o maciço.
b) O material retirado na decapagem e deslocado para a jusante do maciço poderá ser utilizado para a finalização do talude de jusante, permitindo a revegetação do mesmo.

3.2 **Talude de montante:** 1 para 2
O talude de montante terá a inclinação determinada pela proporção acima e sua proteção será de responsabilidade do beneficiário pela obra.

3.3 **Talude de jusante:** 1 para 1,5
O talude de jusante terá a inclinação determinada pela proporção acima e sua proteção será de responsabilidade do beneficiário pela obra.

3.4 **Trincheira:**
Largura mínima: 1,50 m Maior profundidade: 2,00 m
Profundidade média: 1,25 m Menor profundidade: 0,50 m
a) A trincheira ou vala de trincheira consiste na retirada de material na base onde será assentado o maciço, na projeção da crista do mesmo.
b) A trincheira será feita com utilização de equipamento adequado e capaz de atingir a largura e as profundidades descritas no projeto.
c) O material retirado da trincheira somente poderá ser usado na construção do talude de jusante do maciço.
d) A trincheira será preenchida com material de jazida próxima, e compactada em camadas de até 20 cm.

3.5 **Compactação:**
Espessura das camadas de compactação: 0,20 m
a) O material depositado no maciço será compactado em camadas de 0,20 m com equipamentos

Nélio César Nevinski
Téc. Agror. CREA/RS 104818
ASGAR/RS-ENTRE-IJUI'S

EMATER-RS / ASGAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V.02.2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



próprios para compactação.

b) O material da jazida utilizado para a construção do maciço deverá apresentar umidade adequada para sua compactação.

c) Distância máxima da jazida: 45 m

3.6 Revanche:

É a altura livre entre o nível máximo da água e o nível da crista do maciço.

Calculada: 0,96 m

Em razão da pequena altura do maciço, utilizaremos um valor arbitrado, uma vez que o valor encontrado através da equação se torna inviável para o tamanho do açude.

Revanche adotada: 0,96 metros

3.7

Cálculo da largura da crista ou coroamento:

É a medida da secção transversal do maciço na sua cota máxima.

Calculada: 2,91 m

Em razão da necessidade de compactação do maciço e por questão de segurança da obra, adotaremos como medida da crista o dado abaixo:

Crista adotada: 3,50 metros

3.8

Sondagem:

Realizada junto ao local de construção do maciço, através da abertura de poços de inspeção, com trado tipo holandês, até atingir a camada impermeável.

3.9

Tabela do volume de terra a ser compactada:

Alinhamento	Distância (m)	Altura (m)	Volume
14E-15E			
13E-14E			
12E-13E			
11E-12E			
10E-11E			
9E-10E			
8E-9E			
7E-8E			
6E-7E	6,07	0,00	100,47
5E-6E	4,00	0,50	126,22
4E-5E	4,15	1,00	146,45
3E-4E	8,29	1,50	148,36
2E-3E	17,40	2,00	100,62
1E-2E	9,66	2,50	29,58
0-1E	0,00	3,00	-
0	11,90	2,50	36,44
0-1D	4,57	2,00	79,68
1D-2D	4,12	1,50	88,27
2D-3D	5,24	1,00	90,24
3D-4D	4,99	0,50	85,65
4D-5D	6,54	0,00	73,14
5D-6D			
6D-7D			
7D-8D			
8D-9D			
9D-10D			
10D-11D			
11D-12D			
12D-13D			
13D-14D			
14D-15D			

EMATER-RS / ASGAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V.02.2017

Nélio Cesar Neyvinski
Tec. Agropec. REENRS 104818
ACARUÍ/RS-ENTRE-IJUÍS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Soma (m)	86,93	Volume (m³)	1.105,13
Decapagem:	Área média na base do maciço (m²):	836,51	m²
	Profundidade (m):	0,10	m
	Volume de terra retirada na decapagem (m³):	83,65	m³

A decapagem será realizada em toda a área em que se assentará o maciço.

Dimensões da vala de trincheira:		
Largura média da trincheira (m):	1,50	m
Maior profundidade (m):	2,00	m
Menor profundidade (m):	0,50	m
Profundidade média da trincheira (m):	1,25	m
Comprimento total da vala (m):	87,18	m

A vala de trincheira terá profundidade maior no ponto de maior altura do maciço e menor nos extremos do maciço, isto é, nas ombreiras.

Largura adotada para a crista:	3,50	m
Maior largura da base do maciço:	14,00	m

Quadro de movimentação de terra para formação do maciço:

Operação	Movimentação de terra	
	Retirada (m³)	Compactada (m³)
Decapagem	83,65	
Trincheira	163,47	163,47
Maciço		1.105,13
Totais	247,12	1.268,60

Volume de terra compactada (m³):	1.268,60	m³
Volume de terra transportada (m³):	1.522,32	m³

- 3.10 **Orçamento da obra:** R\$ 0,00
Valor máximo por m³ de terra compactada: R\$ 0,00
Estimativa do valor do micro açude:
- 3.11 **Obrigações do beneficiário após a conclusão da obra:**
Talude de jusante e crista do maciço:
Implantar gramíneas na crista e na jusante do maciço para a redução de processos erosivos do material depositado.
Talude de montante:
Fazer o enrocamento do talude de montante, no mínimo em seu terço superior, utilizando pedras de dimensões maiores, lajes de arenito, madeira, cascalhos, ou outro material, para a redução do impacto da água diretamente no talude devido a ação do vento.
O maciço do açude deve receber isolamento a entrada de animais.
4. **Dados da bacia de captação:** 3.907,00 m³
Área da bacia de captação (espelho d'água): 2,04 m
Profundidade máxima da água: 3.542,35 m³
Volume útil de água:
5. **Dados hidrológicos:** 31,00 ha (s)
Área da bacia de contribuição (hidrográfica): 2,04 m
Nível máximo do reservatório - cota: 0,50 m
Nível mínimo do reservatório - tomada d'água:

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Meynski
Téc. Agrôn. CREARS 104818
ASCAR/ENTRE-IJUÍS RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUI'S

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



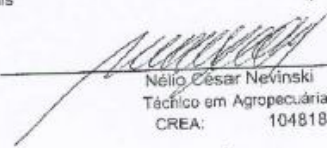
- 5.1 Relação entre água armazenada e terra compactada: 2,79
Informações para determinar o valor do coeficiente de escoamento superficial:
Cobertura vegetal presente na bacia de contribuição: Cultura Argiloso
Textura do solo na bacia de contribuição: de 10 a 30%
Declividade do solo na bacia de contribuição: de 10 a 30%
- 5.2 **Vazão da bacia hidrográfica:** Vazão: 8,65 m³/s
6. **Dimensionamento do vertedouro:** Comprimento: 14,31 m
Profundidade: 0,96 m
7. **Outras informações importantes:**
0

8. **Resumo do projeto:**

Operação	Movimentação de terra		Valor
	Retirada (m ³)	Compactada (m ³)	
Decapagem	83,65		R\$ 0,00
Trincheira	163,47	163,47	R\$ 0,00
Macizo		1.105,13	R\$ 0,00
Totais	247,12	1.268,60	R\$ 0,00

9. **Local:** Entre-Ijuís

Data: 07/08/2017


Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

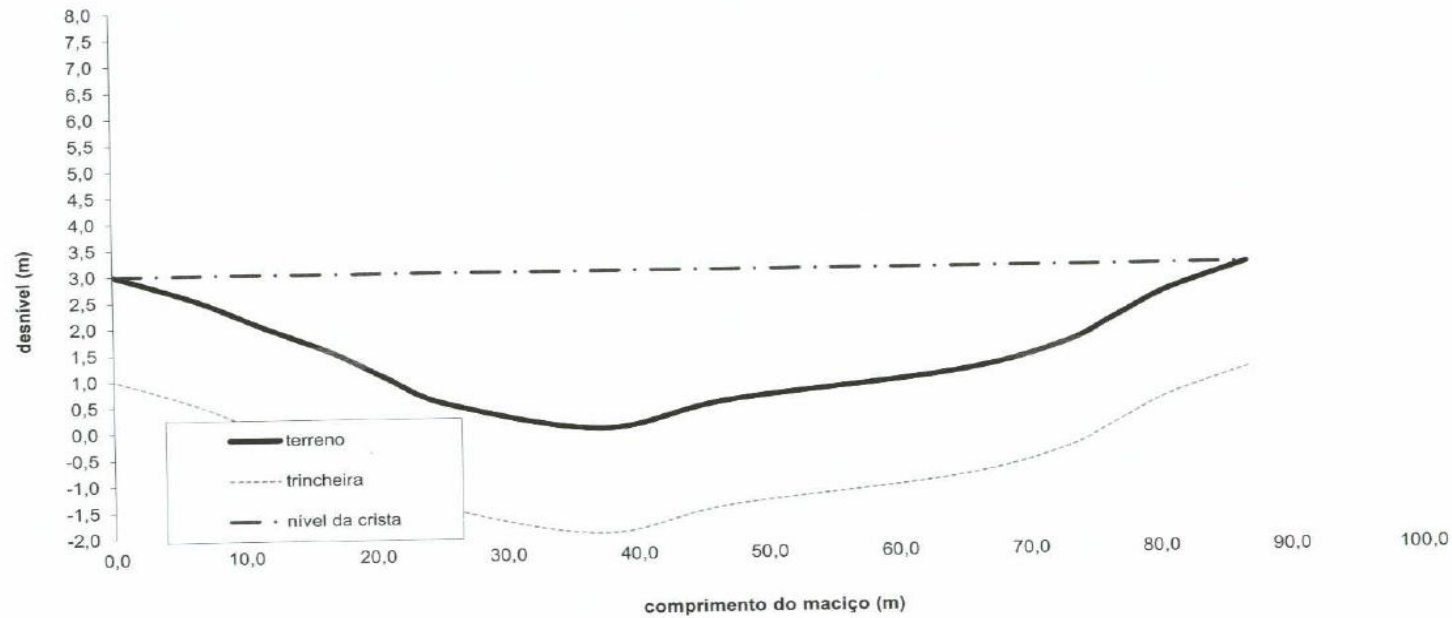
Ciente do produtor:


ELOIR ROEHR'S
Produtor
CPF: 654.682.870-72





Perfil Longitudinal - Perfil Geológico



EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CREDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL

Projeto de Açudagem

Técnico

Nélcio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
104818

CREA



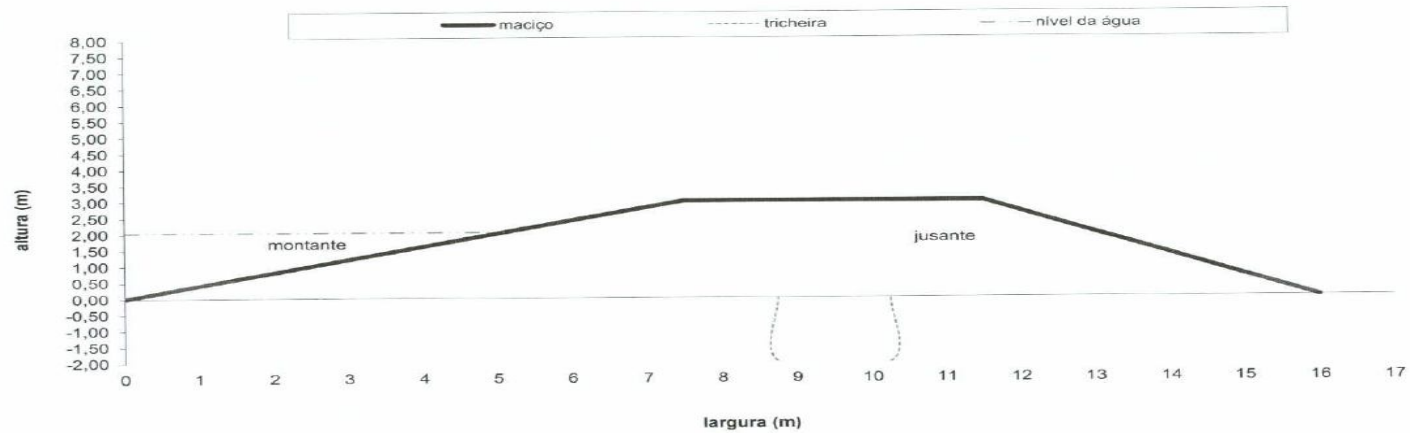


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Perfil Transversal na maior Cota



EMATER/RS
Associação Riograndense de Empreendimentos
de Assistência Técnica e Extensão Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL

Projeto de Açudagem

Técnico

CREA

Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
104818





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

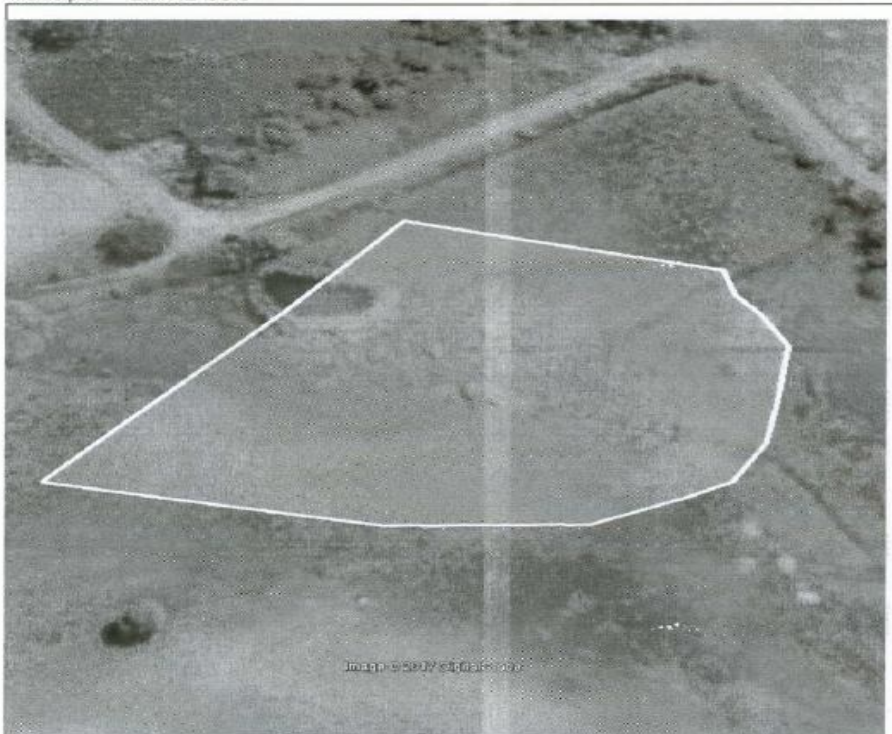
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Croqui da bacia de captação - hidrográfica



Proprietário: ELOIR ROEHRS
Localidade: ESQUINA GAUCHA
Município: ENTRE-IJUIS



Projeto de Açudagem

Técnico


Nello César Nevinski
Técnico em Agropecuária

CREA

104818



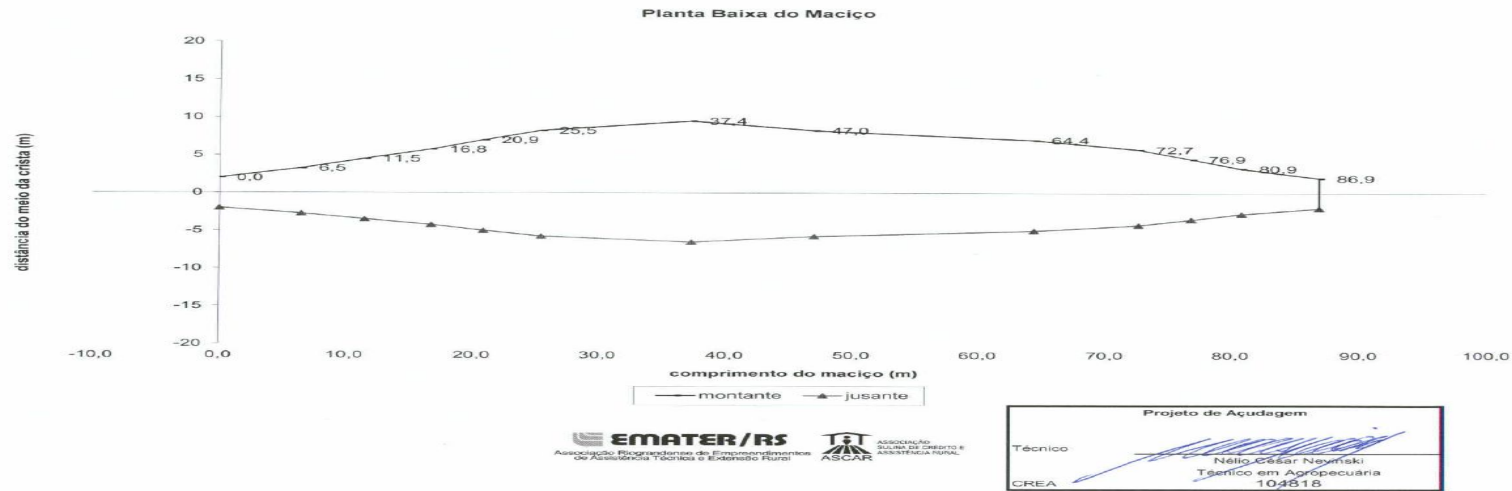


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA ELOIR ROHRS



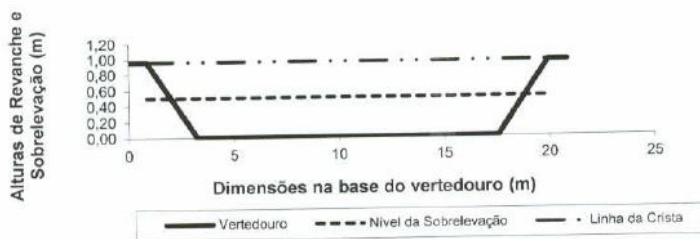


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Perfil do Vertedouro



Projeto de Açudagem	
Técnico	
	Nairi César Nevinski
	Técnico em Agropecuária
CREA	104818





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPRENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818 ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N ^o	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m ²	VOLUME m ³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Vilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Radons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940-00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	850,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870-72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170-95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36664	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.778,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário: Eloi Rohrs
Município: Entre-Ijuís
Latitude: -28,3744
Longitude: -54,1331





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
JOSÉ ANTÔNIO PRADO FLORES**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: JOSÉ ANTONIO PRADO FLORES
Localidade: SERRA DE BAIXO Município: Entre-Ijuís
Telefone: 55 9 9996-1472 CPF: 641.252.200-00
Finalidade: Irrigação

Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -28 21 17,11945 -28,35476
Longitude (WO): -54 19 35,22125 -54,32645

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.855-000
Profissional responsável pelo projeto: Nélcio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 07/08/2017 Telefone: 55 33291366

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,80	2,50
V.2	1,38	1,92
V.3	1,41	0,97
V.4	1,50	0,88

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo	Medidas na superfície do terreno:
Entre V1 e V2: 36,73 m	Entre V1 e V2: 40,00 m
Entre V2 e V3: 27,82 m	Entre V2 e V3: 32,00 m
Entre V3 e V4: 30,64 m	Entre V3 e V4: 35,00 m
Entre V4 e V1: 36,55 m	Entre V4 e V1: 40,00 m
Área média de fundo: 1.083,99 m ²	Área média na superfície: 1.350,00 m ²
Medidas no nível do aterro:	Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:
Entre V1 e V2: 46,63 m	Em V1: 2,80 m
Entre V2 e V3: 36,34 m	Em V2: 2,80 m
Entre V3 e V4: 37,78 m	Em V3: 1,88 m
Entre V4 e V1: 45,07 m	Em V4: 1,88 m
Área média nível aterro: 1.717,75 m ²	Altura média da lâmina: 2,34 m

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 1548,62 m³ Revanche: 0,50 m
Volume útil de água: 3.135,16 m³ Área lâmina d'água: 1595,64 m²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 2,02

6. Quadro Resumo:

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélcio César Nevinski
Téc. Agrôn. CREA/RS 104818
ABC/ENTRE-IJUÍS RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10


Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



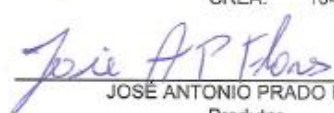
Área média de fundo:	1.083,99 m ²
Área média na superfície do solo:	1.350,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.717,75 m ²
Área hidráulica:	1.595,64 m ²
Volume de água acumulada:	3.135,16 m ³
Volume total de terra escavado:	1.548,62 m ³

7. Orçamento:	
Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Nélcio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

Ciente:


JOSE ANTONIO PRADO FLORES
Produtor
CPF: 641.252.200-00

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017





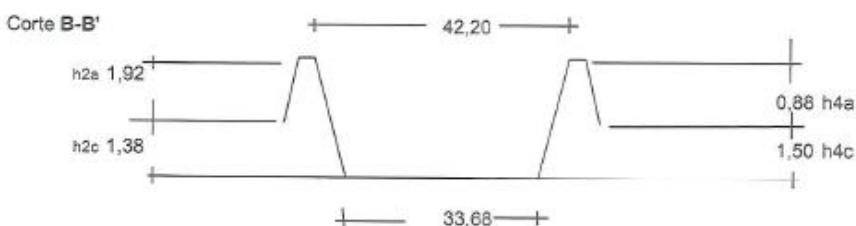
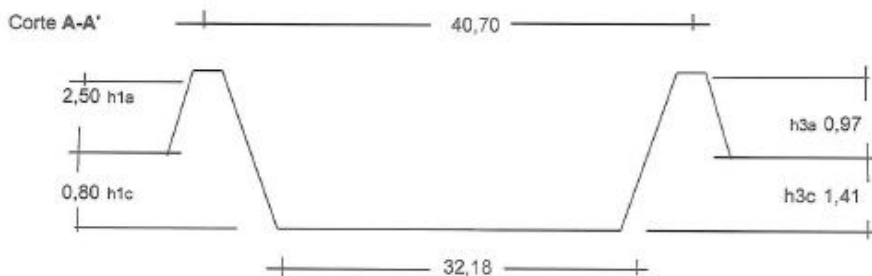
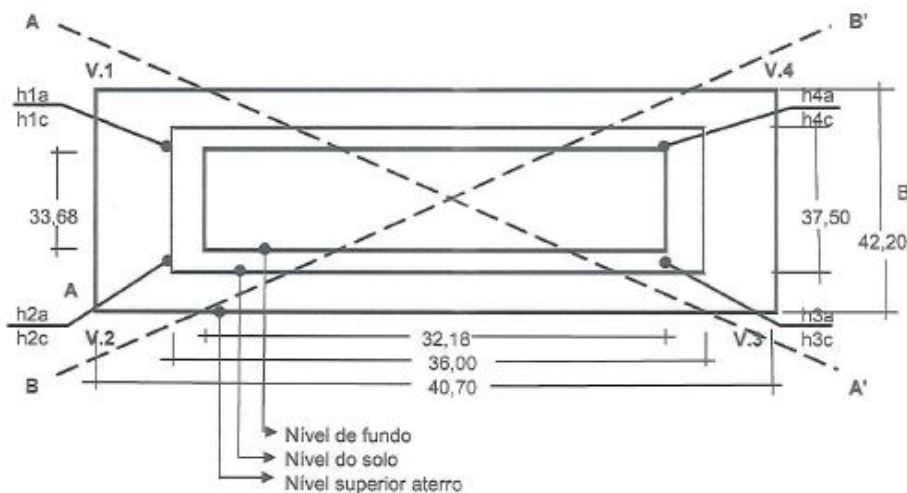
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA JOSÉ ANTONIO PRADO FLORES

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>José A P Flores</i>
Proprietário:	JOSÉ ANTONIO PRADO FLORES
Assinatura:	<i>Rélio César Nevinski</i>
Técnico:	Rélio César Nevinski
CREA:	104.818
Data:	07/08/2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPRENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818 ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N ^o	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m ²	VOLUME m ³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Wilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Radons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940-00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	850,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870-72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170-95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36664	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.778,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779


<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

<u>Beneficiário: José Antonio Prado Flores</u>
<u>Município: Entre-Ijuís</u>
<u>Latitude: -28,354915</u>
<u>Longitude: -54,326435</u>





ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO VALDOMIRO JOSÉ DEZENGRINI

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:
Proprietário: VALDOMIRO JOSÉ DEZENGRINI
Localidade: RINCÃO DOS PEYROTS Município: Entre-Ijuís
Telefone: 55 9 9917-3706 CPF: 309.278.110-49
Finalidade: Irrigação

Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -28 19 08,85747 -28,31913
Longitude (WO): -54 17 42,75989 -54,29521

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:
Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57, Centro, Entre-Ijuís, CEP:98.855-000
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
Número de registro no CREA: 104818 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 07/08/2017 Telefone: 55 33291366

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:

3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,00	3,50
V.2	1,61	1,89
V.3	2,60	-0,44
V.4	1,09	1,07

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo:		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	14,59 m	Entre V1 e V2:	17,00 m
Entre V2 e V3:	61,69 m	Entre V2 e V3:	68,00 m
Entre V3 e V4:	16,47 m	Entre V3 e V4:	22,00 m
Entre V4 e V1:	68,37 m	Entre V4 e V1:	70,00 m
Área média de fundo:	1.009,63 m ²	Área média na superfície:	1.345,50 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	25,09 m	Em V1:	3,00 m
Entre V2 e V3:	70,18 m	Em V2:	3,00 m
Entre V3 e V4:	22,95 m	Em V3:	1,66 m
Entre V4 e V1:	76,86 m	Em V4:	1,66 m
Área média nível aterro:	1.765,46 m ²	Altura média da lâmina:	2,33 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1559,69 m ³	Revanche:	0,50 m
Volume útil de água:	3.064,52 m ³	Área lâmina d'água:	1621,42 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,96		

6. Quadro Resumo:

EMATER-RS / ASGAR
IRRIGATOR AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
Téc. Agrônomo - CREA/RS 104818
ASGAR/ENTRE-IJUÍS - RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

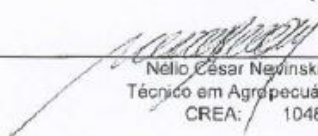
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



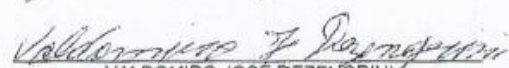
Área média de fundo:	1.009,63 m ²
Área média na superfície do solo:	1.345,50 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.765,46 m ²
Área hidráulica:	1.621,42 m ²
Volume de água acumulada:	3.064,52 m ³
Volume total de terra escavado:	1.559,69 m ³

7. Orçamento:	
Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Nélcio César Nowinski
Técnico em Agropecuária
CREA: 104818

Ciente:


VALDOMIRO JOSÉ DEZENGRINI
Produtor
CPF: 309.278.110-49





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

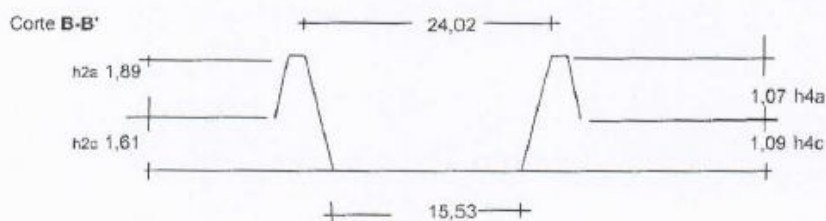
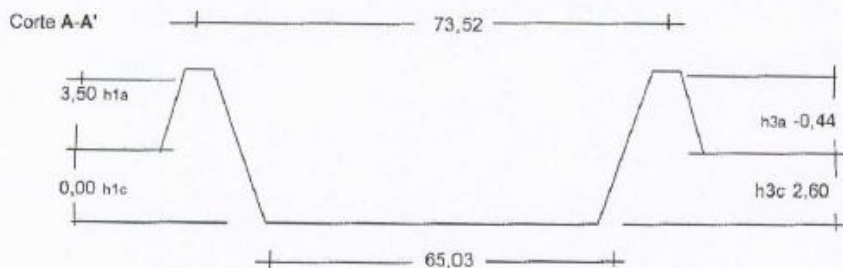
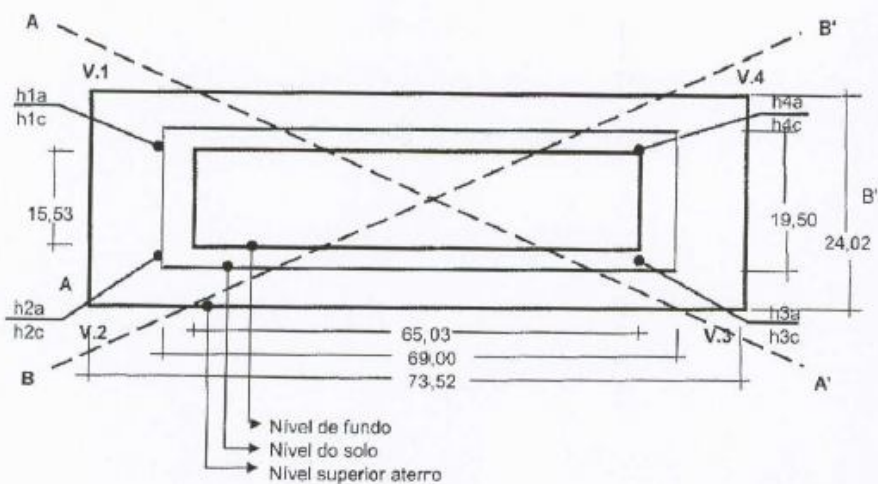
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA VALDOMIRO JOSÉ DEZENGRINI

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Valdomiro José Dezengrini</i>
Proprietário:	VALDOMIRO JOSÉ DEZENGRINI
Assinatura:	<i>Nélio César Nevinski</i>
Técnico:	Nélio César Nevinski
CREA:	104.818
Data:	07/08/2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 10/2017

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPREENDEDOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1 Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2 ° Responsável Técnico: Nélio Nevinski, Técnico Em Agropecuária CREA: RS104818 ART: 9221618

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N ^o	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m ²	VOLUME m ³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	Celso Itamar Brissow	517.402.570-49	Esquina Primavera	3.452,06	5.073,55	-28,42347	-54,14302
2	Wilson Deutschmann	208.500.000-25	Esquina Konrad	2993,57	3969,56	-28,42093	-54,24201
3	José Carlos Pizzoloto de Oliveira	192.986.760-34	Esquina Marcelo	1.313,99	2452,26	-28,40858	-54,27515
4	Luis Antonio Radons	973.886.880-72	Serra de Baixo	2765,86	4989,62	-28,36538	-54,31404
5	José Marcelo da Silva	951.475.940-00	Esquina Rondinha	1175,15	2198,75	-28,40527	-54,30786
6	José Antonio Prado Flores	641.252.200-00	Serra de Baixo			-28,35477	-54,32642
7	Edegar Camera	331.122.900-20	Serra de Baixo	850,00	1889,33	-28,33851	-54,32335
8	Eloir Roehrs	654.682.870-72	Esquina Gaucha	3.907,00	3.542,35	-28,3744	-54,1331
9	Daniel da Silva Camara	001.669.170-95	Esquina Konrad	3.355,00	3.041,87	-28,36664	-54,24522
10	Valdomiro José Dezengrini	306.278.110-49	Rincão dos Peyrots	3070,2	1621,42	-28,31913	-54,29521
				22.882,8	28.778,7		

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUI'S

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 25 de Janeiro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 07 de Agosto de 2017.



Felipe Dinarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário: <u>Valdomiro José Dezengrini</u>
Município: <u>Entre-Ijuís</u>
Latitude: <u>-28,31913</u>
Longitude: <u>-54,29521</u>





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
LUIS FERNANDO DEZENGRINI**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Luis Fernando Dezengrini
Localidade: Rincão dos Peyrot - Serra de Baixo Município: Entre Ijuís
Telefone: (55) 9 9943-3855 CPF: 023.974.290-71
Finalidade: Reservação de Água para Irrigação

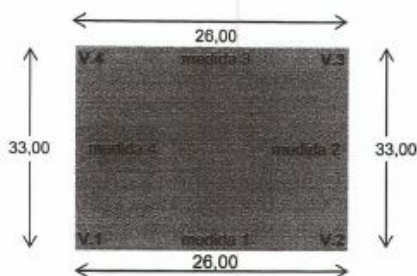
Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 Grau ° min ' seg ''
Latitude (S): -28 19 10,65
Longitude (WO): -54 17 38,54

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, 57
Profissional responsável pelo projeto: Jorge Luis Becker Domeles
Número de registro no CREA: 45067 Engenheiro Agrônomo
Data da elaboração do projeto: 23/02/2018 Telefone: (55) 3329 1366

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	3,00	1,80
V.2	2,71	2,09
V.3	2,07	1,31
V.4	2,47	0,91

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	14,58 m	Entre V1 e V2:	26,00 m
Entre V2 e V3:	23,44 m	Entre V2 e V3:	33,00 m
Entre V3 e V4:	16,92 m	Entre V3 e V4:	26,00 m
Entre V4 e V1:	22,06 m	Entre V4 e V1:	33,00 m
Área média de fundo:	358,31 m ²	Área média na superfície:	858,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	33,78 m	Em V1:	4,40 m
Entre V2 e V3:	39,80 m	Em V2:	4,40 m
Entre V3 e V4:	30,44 m	Em V3:	2,98 m
Entre V4 e V1:	38,42 m	Em V4:	2,98 m
Área média nível aterro:	1.255,82 m ²	Altura média da lâmina:	3,69 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1558,40 m ³	Revanche:	0,40 m
Volume útil de água:	2.772,56 m ³	Área lâmina d'água:	1144,43 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,78		

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 10.2013





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	358,31 m ²
Área média na superfície do solo:	858,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.255,82 m ²
Área hidráulica:	1.144,43 m ²
Volume de água acumulada:	2.772,56 m ³
Volume total de terra escavado:	1.558,40 m ³


7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Jorge Luís Becker Dorneles
Engenheiro Agrônomo
CREA: 45067

Ciente:


Luis Fernando Dezengrini
Produtor
CPF: 023.974.290-71

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATOR AÇUDE BARRADO V 10.2013





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

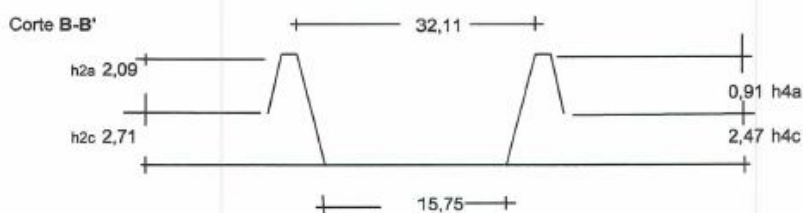
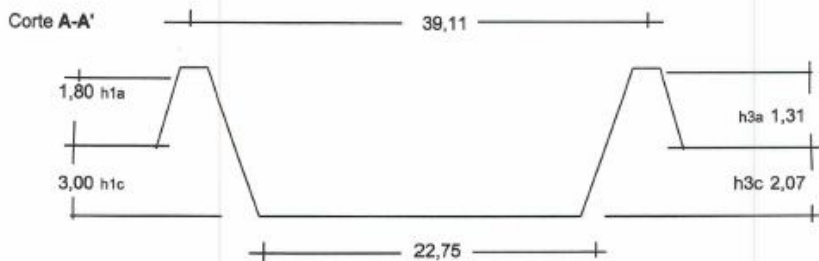
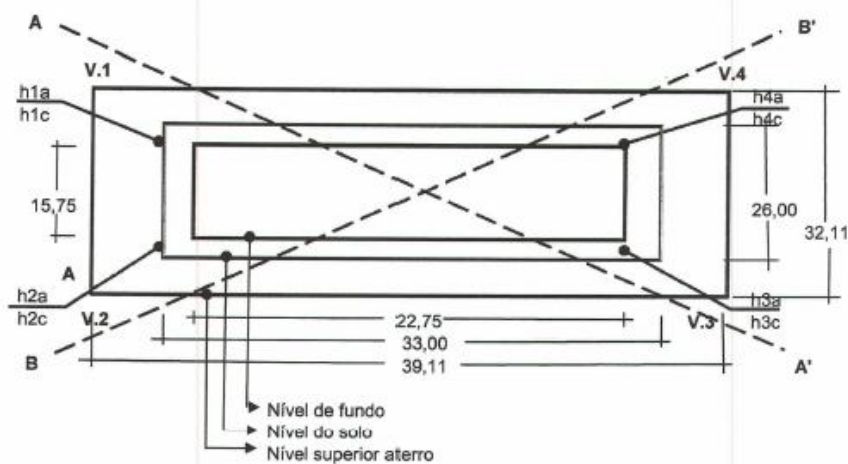
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA LUIS FERNANDO DEZENGRINI

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Luiz Fernando Dezengrini</i>
Proprietário:	Luiz Fernando Dezengrini
Assinatura:	<i>Jorge Luis Becker Dorneles</i>
Técnica:	Jorge Luis Becker Dorneles
CREA:	45.062
Data:	23/02/2018





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 89.971.782/0001-10

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL –DISLIC N° 02/2018

A Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís- RS, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com a Resolução nº 288/2014 do CONSEMA, expede a presente DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, que autoriza a:

I – Identificação:

ENPREENDEADOR: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo – SDR.

ENDEREÇO: Entre-Ijuís, diversas localidades do interior

PROCESSO: 152/2017

PROTOCOLO: 164

RAMO DE ATIVIDADE: AÇUDES DESTINADOS AOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO – ISENTO ATÉ 5 HECTARES

CODRAN: 111,96

1º Localização: Entre-Ijuís, s/nº Interior

2º Responsável Técnico: Jorge Luis Becker Dorneles, Engenheiro Agrônomo CREA: RS045067

ESTA ISENÇÃO DE LICENÇA REFERE-SE

Ao Programa Estadual de Apoio e Ampliação ao Desenvolvimento Rural, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR, contemplando os seguintes Agricultores do Município de Entre-Ijuís a realizarem a construção de 10 açudes dispensados de licenciamento ambiental por se enquadrarem na seguinte Legislação:

Decreto Estadual nº 52.931, de 07 de março de 2016 (publicado no DOE em 08 de março de 2016), diz, no capítulo IV – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO E DO ALVARÁ DE OBRA, Art. 10. *Ficam dispensadas da Autorização Prévia para Construção e conseqüente Alvará de Obra as obras de açudes com até 5m (cinco metros) de altura de maciço e até 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbico) de volume armazenado; e na*

Resolução CONSEMA nº 323, de 08 de setembro de 2016 (publicado no DOE em 21 de setembro de 2016), Art. 10, que diz - Quando for necessário apenas o licenciamento ambiental dos açudes destinados aos empreendimentos de irrigação estes deverão ser obedecidos os seguintes critérios de enquadramento:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



I - Açudes com somatório de área de bacia de acumulação (área alagada) com área de até 5 ha (cinco hectares) que não ocupem Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou de Reserva Legal, excepcionalizadas as áreas de uso consolidado consoante disposições da Lei Federal 12.651/2012, terão sua regularidade ambiental mediante a inscrição da posse ou propriedade no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, quando necessária, e da obtenção da Outorga do Direito do Uso da Água ou sua Dispensa;

Esta declaração de isenção refere-se aos seguintes proprietários e suas respectivas localidades:

N°	NOME	CPF	Localidade	LAMINA D'ÁGUA m ²	VOLUME m ³	COORDENADAS datum SIRGAS 2000	
						LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
1	Luis Fernando Dezengrini	023.974.290.71	Rincão dos Peyrot (Serra de Baixo)	1.452,07	5.073,55	-28°19'10.65"	-54°17'38.54"

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

- Esta declaração é válida pelo período de 6 meses, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.
- Igualmente, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.
- Este documento perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido. A presente licença só autoriza as áreas em questão, presentes na tabela acima.
- Este documento não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Municipal, Federal ou Estadual, nem exclui as demais licenças ambientais.
- Esta Declaração deverá estar disponível em cada local da atividade para efeito de fiscalização.

Esta DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO é válida até 5 de setembro de 2018.

Entre-Ijuís (RS), 02 de março de 2018.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>




Felipe Dintarelli
LICENCIADOR AMBIENTAL
Departamento Municipal de Meio Ambiente
De Entre-Ijuís





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

<u>Beneficiário: Luis Fernando Dezengrini</u>
<u>Município: Entre-Ijuís</u>
<u>Latitude: -28,31967</u>
<u>Longitude: -54,29395</u>





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
TIAGO BERNARDI**

EMATER/RS
Associação Rio-grandense de Engenheiros de Assistência Técnica e Educação Rural

ASCAR
ASSOCIAÇÃO SUIÇA DE CREDITO AGRÍCOLA RURAL

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Tiago Bernardi
Localidade: Colonia Mousquer
Telefone: 55 999037603
Finalidade: Irrigação

Município: Entre-Ijuís
CPF: 933804530-72

Coordenadas Geográficas:

	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000				#####
Latitude (S):	-28	24	57.12947	#####
Longitude (WO):	-54	21	41.68182	#####

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
Número de registro no CREA: CFTA90642813000
Data da elaboração do projeto: 21/05/2021

Técnico Agrícola
Telefone: 55 9 9904 0373

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:

3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	2,00	2,20
V.2	2,21	1,99
V.3	1,96	0,76
V.4	1,50	1,22

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	29,58 m	Entre V1 e V2:	38,00 m
Entre V2 e V3:	23,16 m	Entre V2 e V3:	31,50 m
Entre V3 e V4:	22,08 m	Entre V3 e V4:	29,00 m
Entre V4 e V1:	21,00 m	Entre V4 e V1:	28,00 m
Área média de fundo:	570,33 m ²	Área média na superfície:	996,63 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	46,38 m	Em V1:	3,70 m
Entre V2 e V3:	37,00 m	Em V2:	3,70 m
Entre V3 e V4:	32,96 m	Em V3:	2,22 m
Entre V4 e V1:	34,84 m	Em V4:	2,22 m
Área média nível aterro:	1.424,95 m ²	Altura média da lâmina:	2,96 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1502,31 m ³	Revanche:	0,50 m
Volume útil de água:	2.735,18 m ³	Área lâmina d'água:	1277,77 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,82		

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CREA nº 906428130-06
ASCAR – EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



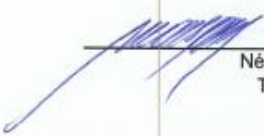
6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	570,33 m ²
Área média na superfície do solo:	996,63 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.424,95 m ²
Área hidráulica:	1.277,77 m ²
Volume de água acumulada:	2.735,18 m ³
Volume total de terra escavado:	1.502,31 m ³


7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

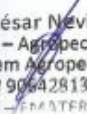
8.


Nélio César Nevinski
Técnico Agrícola
CREA: CFTA90642813000

Ciente:


Tiago Bernardi
Produtor
CPF: 933804530-72

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017


Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR - EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

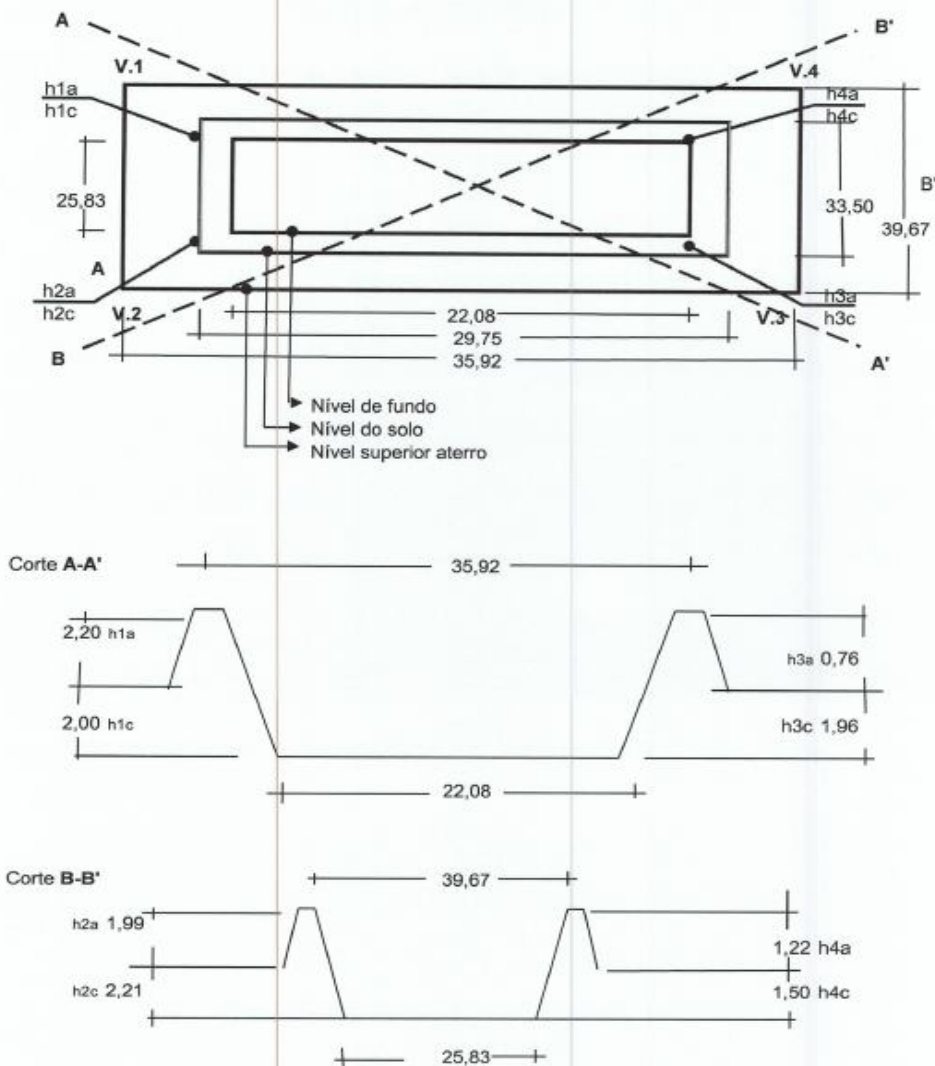
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA TIAGO BERNARDI

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	
Proprietário:	Tiago Bernardi
Assinatura:	
Técnico:	Nélio César Nevinski
CREA:	CFTA90642813000
Data:	21/05/2021





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL, IRRIGAÇÃO
E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

Anexo – III

FOTOS PRÉVIAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário:	TIAGO BERNARDI
Município:	ENTRE-IJUÍS
Latitude:	-28º 24' 57.12947"
Longitude:	-54º 21' 41.68182"

Foto 1:



Foto 2:



Data: 19/05/2021

Assinatura e carimbo do técnico

Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR – FMATER/RS

Assinatura do beneficiário

Tiago Bernardi
CPF 933.804.530-72





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS



Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018		CFTA	TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20210601103
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas			INICIAL
1. Responsável Técnico NÉLIO CÉSAR NEVINSKI Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA			Registro CFTA: 90642813000
2. Contratante Contratante: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL RUA BOTAFOGO Complemento: Cidade: PORTO ALEGRE País: Brasil Telefone: Contrato: Não especificado Valor: R\$ 15.000,00 Ação Institucional: NENHUM		Bairro: MENINO DEUS UF: RS Email: Celebrado em: 04/06/2021 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	CPF/CNPJ: 92.773.142/0001-00 Nº: 1051 CEP: 90150053
3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL RUA BOTAFOGO Complemento: Cidade: PORTO ALEGRE Telefone: Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Data de Início: 01/06/2021 Finalidade: Rural		Bairro: MENINO DEUS UF: RS Email: Previsão de término: 30/06/2021	CPF/CNPJ: 92.773.142/0001-00 Nº: 1051 CEP: 90150053
4. Atividade Técnica 13 - PROJETO 21 - LAUDO > ATIVIDADES PERICIAIS E AFINS -> #AS663 - LAUDO DE VISTORIA 05 - PROJETO > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS -> DE TANQUES -> #CM66 - PARA FINS AQUÍCOLAS			Quantidade Unidade 3,000 un 3,000 un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT			
5. Observações PROJETOS DE AÇUDES: 1. GLAUCIO ALAN MULLER, CPF:688.708.410-49, Ressaca do Faxinal, Volume útil água 2.711,61m³; 2. TIAGOBERNARDI, CPF:933.804.530-72, Colonia Mousquer, Volume útil água: 2.735,18m³; 3. VILMAR GALLERT, CPF 275.550.700-49, Rincão dos Gallert, Volume Útil água: 2.437,29m³.			
6. Declarações			
7. Entidade de Classe CFTA/CFTA (Valor Padrão)			
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima		 Responsável Técnico: NÉLIO CÉSAR NEVINSKI - CPF: 906.428.130-00	
Local _____ de _____ de _____		Contratante: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL - CNPJ: 92.773.142/0001-00	
9. Informações			
10. Valor Valor do TRT: R\$ 40,00 Pago em: 04/06/2021 Nosso Número: 8200463269			
A validade deste TRT pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/ , com a chave: ZyW22 Impresso em: 04/06/2021 às 14:59:05 por: , ip: 189.90.144.169			
www.cfta.org.br		assordimento@sitag.org.br	
Tel: 0800 121 9999		CFTA Conselho Técnico dos Técnicos Agrícolas	
			





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaração municipal de não contrariedade ao disposto nas Resoluções CONSEMA 372/2020 e suas alterações que classificam obras do porte destes açudes como não incidentes de licenciamento ambiental na medida em que açudes com até 5ha de bacia de acumulação são isentos.

Em concordância com a legislação em vigor Lei N° 6.938/81, regulamentada pelo Decreto n° 99.274/90, combinada com as Resoluções CONAMA n° 237/97 e CONSEMA n° 372/18, 379/18 e 291/15 e Lei Complementar 140/2011. O Município através do seu licenciador ambiental municipal, expede declaração de isenção de Licenciamento Ambiental para os açudes abaixo citados:

A presente declaração abrange os seguintes produtores:

N°	Nome	CPF
01	Glaucio Alan Muller	688.708.410-49
02	Tiago Bernardi	933.804.530-72
03	Vilmar Gallert	275.550.700-49
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Entre-Ijuís/RS, 02 de junho de 2021


FELIPE DINARELI
Engenheiro Florestal – CREA/RS 189422
Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís
Licenciador Ambiental





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10



Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
VILMAR GALLERT**

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:
 Proprietário: Vilmar Gallert
 Localidade: Esquina Gaucha - Rincão dos Gallert Município: Entre-Ijuís
 Telefone: 55 9 8409 0157 CPF: 275.550.700-49
 Finalidade: Irrigação

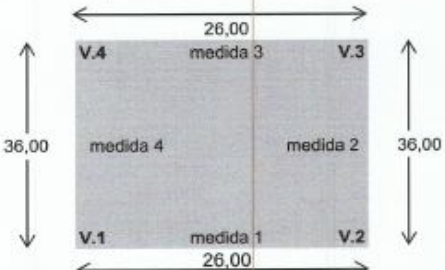
Coordenadas Geográficas:

	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000				
Latitude (S):	-28	24	20.96678	#####
Longitude (WO):	-54	09	48.64282	#####

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:
 Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
 Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57
 Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
 Número de registro no CREA: CFTA90642013000 Técnico em Agropecuária
 Data da elaboração do projeto: 19/05/2021 Telefone: 55 9 9904 0373

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	2,35	1,70
V.2	2,47	1,58
V.3	2,05	1,15
V.4	2,00	1,20

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:


Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	16,36 m	Entre V1 e V2:	26,00 m
Entre V2 e V3:	26,96 m	Entre V2 e V3:	36,00 m
Entre V3 e V4:	17,90 m	Entre V3 e V4:	26,00 m
Entre V4 e V1:	27,30 m	Entre V4 e V1:	36,00 m
Área média de fundo:	464,74 m ²	Área média na superfície:	936,00 m ²

Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	32,56 m	Em V1:	3,45 m
Entre V2 e V3:	41,46 m	Em V2:	3,45 m
Entre V3 e V4:	30,70 m	Em V3:	2,60 m
Entre V4 e V1:	41,80 m	Em V4:	2,60 m
Área média nível aterro:	1.316,76 m ²	Altura média da lâmina:	3,03 m

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1553,07 m ³	Revanche:	0,60 m
Volume útil de água:	2.437,29 m ³	Área lâmina d'água:	1146,69 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,57		

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V.02.2017



Nélio César Nevinski
ERNM II - Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR - EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>




6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	464,74 m ²
Área média na superfície do solo:	936,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.316,76 m ²
Área hidráulica:	1.146,69 m ²
Volume de água acumulada:	2.437,29 m ³
Volume total de terra escavado:	1.553,07 m ³

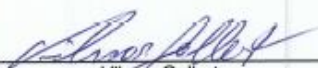
7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Nélio César Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: CFTA90642813000

Ciente:


Vilmér Gallert
Produtor
CPF: 275.550.700-49

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

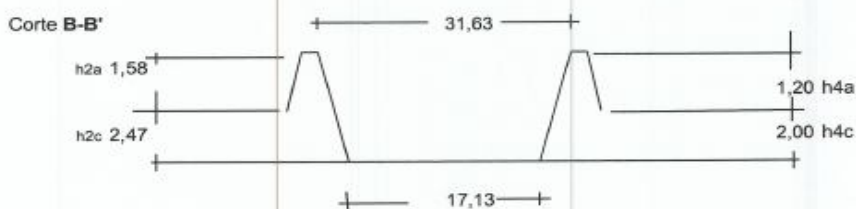
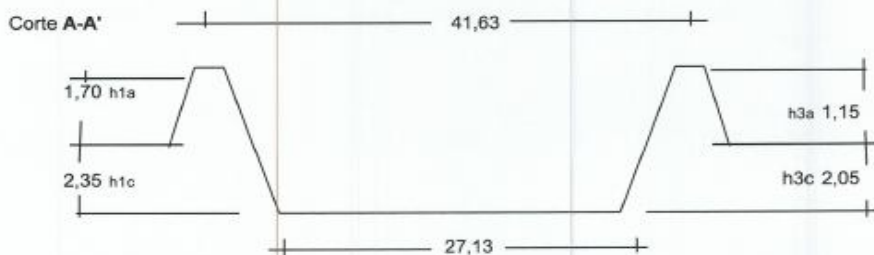
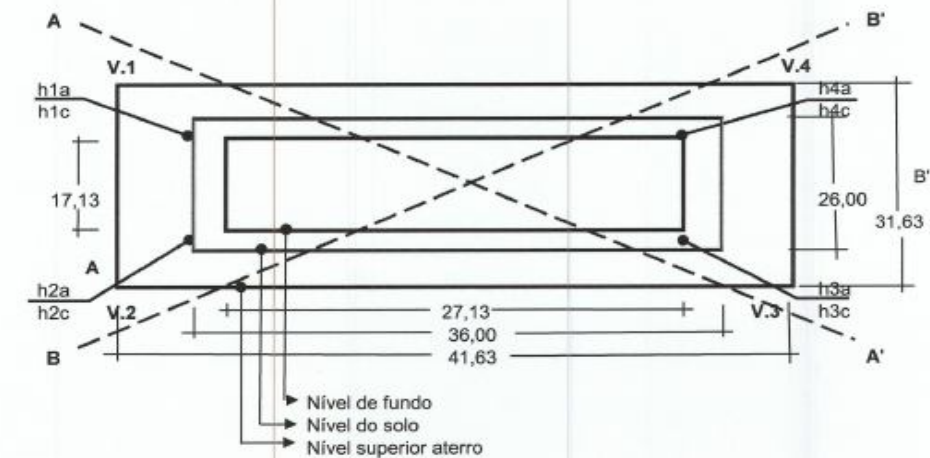
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA VILMAR GALLERT

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	
Proprietário:	Vilmar Gallert
Assinatura:	
Técnico:	Nélcio César Névinski
CREA:	CFTA90642813000
Data:	19/05/2021





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL, IRRIGAÇÃO
E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

Anexo – III

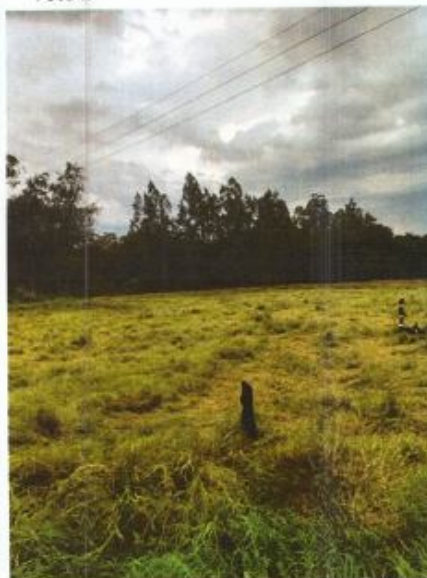
FOTOS PRÉVIAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE

Beneficiário:	VILMAR GALLERT
Município:	ENTRE-IJUÍS
Latitude:	-28° 24' 20.96678"
Longitude:	-54° 09' 48.64282"

Foto 1:



Foto 2:



Data: 25/05/2021

Assinatura e carimbo do técnico
Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR – FMATER/RS

Assinatura do beneficiário
Vilmar Gallert
CPF 275.550.700-49





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20210601103

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

NÉLIO CÉSAR NEVINSKI

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **90642813000**

2. Contratante

Contratante: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL**

CPF/CNPJ: **92.773.142/0001-00**

RUA BOTAFOGO

Nº: **1051**

Complemento:

Bairro: **MENINO DEUS**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90150053**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/06/2021**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL**

CPF/CNPJ: **92.773.142/0001-00**

RUA BOTAFOGO

Nº: **1051**

Complemento:

Bairro: **MENINO DEUS**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90150053**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0**

Longitude: 0

Data de Início: **01/06/2021**

Previsão de término: **30/06/2021**

Finalidade: **Rural**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > ATIVIDADES PERICIAIS E AFINS -> #AS663 - LAUDO DE VISTORIA

3,000

un

05 - PROJETO > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS,

3,000

un

AQUÍCOLAS E FLORESTAIS -> DE TANQUES -> #CM66 - PARA FINS AQUÍCOLAS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PROJETOS DE AQUÍDES: 1. GLAUCIO ALAN MULLER, CPF:688.708.410-49, Ressaca do Faxinal, Volume útil d'água: 2.711,61m³; 2. TIAGO BERNARDI, CPF:933.804.530-72, Colonia Mousquer, Volume útil d'água: 2.735,18m³; 3. VILMAR GALLERT, CPF 275.550.700-49, Rincão dos Gallert, Volume Útil d'água: 2.437,29m³.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **NÉLIO CÉSAR NEVINSKI - CPF: 906.428.130-00**

Local de data de

Contratante: **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL - CNPJ: 92.773.142/0001-00**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 40,00**

Pago em: **04/06/2021**

Nosso Número: **8200463269**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: ZyW22
Impresso em: 04/06/2021 às 14:59:05 por: ip: 189.90.144.169

www.cfta.org.br

atendimento@sitag.org.br

Tel: 0000 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaração municipal de não contrariedade ao disposto nas Resoluções CONSEMA 372/2020 e suas alterações que classificam obras do porte destes açudes como não incidentes de licenciamento ambiental na medida em que açudes com até 5ha de bacia de acumulação são isentos.

Em concordância com a legislação em vigor Lei N° 6.938/81, regulamentada pelo Decreto n° 99.274/90, combinada com as Resoluções CONAMA n° 237/97 e CONSEMA n° 372/18, 379/18 e 291/15 e Lei Complementar 140/2011. O Município através do seu licenciador ambiental municipal, expede declaração de isenção de Licenciamento Ambiental para os açudes abaixo citados:

A presente declaração abrange os seguintes produtores:

N°	Nome	CPF
01	Glauccio Alan Muller	688.708.410-49
02	Tiago Bernardi	933.804.530-72
03	Vilmar Gallert	275.550.700-49
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Entre-Ijuís/RS, 02 de junho de 2021


FELIPE DINARELI
Engenheiro Florestal – CREA/RS 189422
Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís
Licenciador Ambiental





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
PEDRO ESTEVO**



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO
MEMORIAL DESCRITIVO**

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Pedro Estevo
Localidade: Esquina Oliveira/Gaucha Município: Entre-Ijuís
Telefone: 55 9 9632 0905 CPF: 688.708.410-49
Finalidade: Irrigação

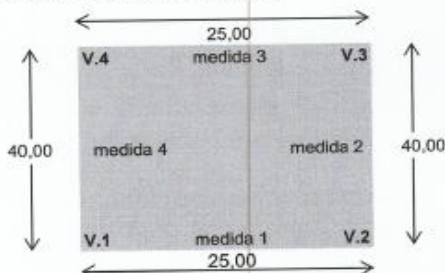
Coordenadas Geográficas: grau (°) min (') seg (") Decimais
DATUM - SIRGAS 2000 Latitude (S): -28 21 03.32781 #####
Longitude (WO): -54 15 09.38406 #####

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Entre-Ijuís
Endereço do escritório: Rua Amantino Wobeto, nº 57
Profissional responsável pelo projeto: Nélio César Nevinski
Número de registro no CREA: CFTA90642813000 Técnico em Agropecuária
Data da elaboração do projeto: 14/06/2021 Telefone: 55 9 9904 0373

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	1,75	2,20
V.2	1,75	2,20
V.3	2,20	0,86
V.4	2,20	0,86

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo		Medidas na superfície do terreno:	
Entre V1 e V2:	18,00 m	Entre V1 e V2:	25,00 m
Entre V2 e V3:	32,10 m	Entre V2 e V3:	40,00 m
Entre V3 e V4:	16,20 m	Entre V3 e V4:	25,00 m
Entre V4 e V1:	32,10 m	Entre V4 e V1:	40,00 m
Área média de fundo:	548,91 m ²	Área média na superfície:	1.000,00 m ²
Medidas no nível do aterro:		Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:	
Entre V1 e V2:	33,80 m	Em V1:	3,45 m
Entre V2 e V3:	46,12 m	Em V2:	3,45 m
Entre V3 e V4:	28,44 m	Em V3:	2,56 m
Entre V4 e V1:	46,12 m	Em V4:	2,56 m
Área média nível aterro:	1.435,25 m ²	Altura média da lâmina:	3,01 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado: 1529,55 m³ Revanche: 0,50 m
Volume útil de água: 2.755,11 m³ Área lâmina d'água: 1284,77 m²
Relação terra escavada x água acumulada: 1.: 1,80

EMATER-RS / ASCAR
IRRIGATER AÇUDE BARRADO V 02.2017

Nélio César Nevinski
ERNM II – Agropecuária
Técnico em Agropecuária
CFTA nº 906428130-00
ASCAR – EMATER/RS





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br




6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	548,91 m ²
Área média na superfície do solo:	1.000,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.435,25 m ²
Área hidráulica:	1.284,77 m ²
Volume de água acumulada:	2.755,11 m ³
Volume total de terra escavado:	1.529,55 m ³

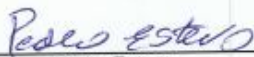
7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.


Nélcio Cesar Nevinski
Técnico em Agropecuária
CREA: CFTA90642813000

Ciente:


Pedro Estevo
Produtor
CPF: 688.708.410-49





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

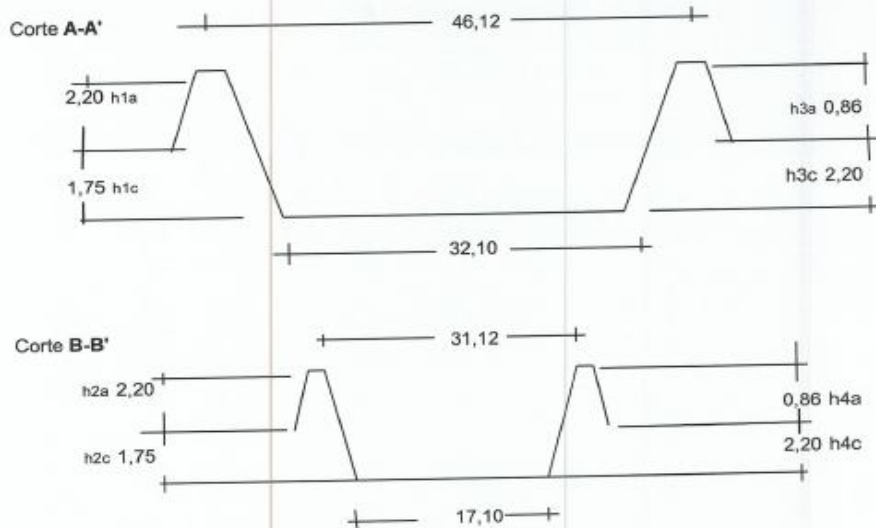
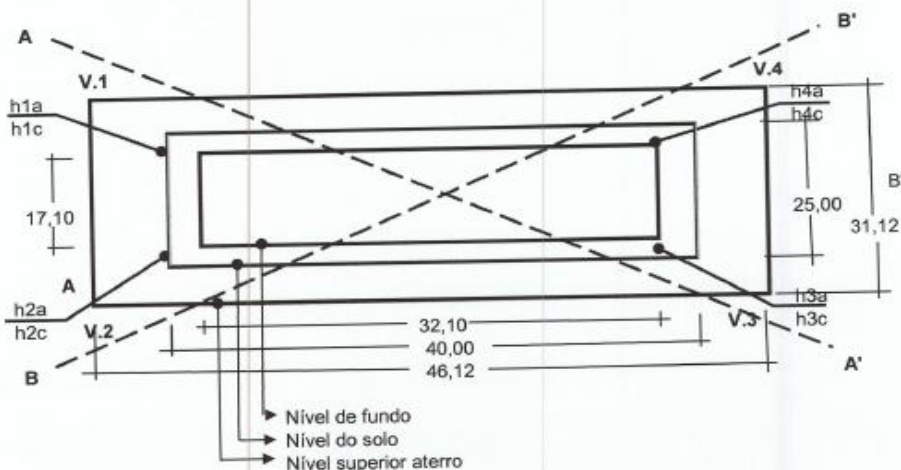
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779

http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO II - PLANTA BAIXA PEDRO ESTEVO

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Pedro Estevo</i>
Proprietário:	Pedro Estevo
Assinatura:	<i>Nélio Cesar Nevinski</i>
Técnico:	Nélio Cesar Nevinski
CREA:	CF1A90642813000
Data:	14/06/2021





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaração municipal de não contrariedade ao disposto nas Resoluções CONSEMA 372/2020 e suas alterações que classificam obras do porte destes açudes como não incidentes de licenciamento ambiental na medida em que açudes com até 5 Ha de bacia de acumulação são isentos.

Em concordância com a legislação em vigor Lei N° 6.938/81, regulamentada pelo Decreto n° 99.274/90, combinada com as Resoluções CONAMA n° 237/97 e CONSEMA n° 372/18, 379/18 e 291/15 e Lei Complementar 140/2011. O Município através do seu licenciador ambiental municipal, expede declaração de isenção de Licenciamento Ambiental para os açudes abaixo citados:

A presente declaração abrange os seguintes produtores:

N°	Nome	CPF
01	PEDRO ESTEVO	220.761.740-87
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Entre-Ijuis/RS, 11 de junho de 2021



FELIPE DINARELI
Engenheiro Florestal – CREA/RS 189422
Prefeitura Municipal de Entre-Ijuis
Licenciador Ambiental





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



FOTO PRÉVIA DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO AÇÚDE

Beneficiário: Pedro Estevo
Município: Entre-Ijuís
Latitude: -28,344322
Longitude: -54,154584

